ANNO LXXII — Domingo — 10 de Maio de 1896 — NUMERO 107

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Maio, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 45 minutos

Tomou posse do cargo de desembargador da Relação do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Jacome Martins Raggi de Araujo, ultimamente provido a esse cargo.

— Brevemente será inaugurado aqui n'esta capital um hospital de caridade dirigido por senhoras e destinado a soccorrer senhoras gravidas.

Terá a denominação de Associação de Damas de Caridade.

— A associação juridica de New-York apresentou ao presidente Cleveland um memorial solicitando o estabelecimento de um tribunal internacional, representado por diversos paizes, nos quaes é incluido o Brazil.

Esse tribunal resolverá todas as questões entre as nações, sendo a concepção mais nobre e generosa que podem inspirar os povos livres.

= O general Pando conferenciando com o ministro da guerra, resolveu voltar para Cuba.

— Menelick enviou ao governo da Inglaterra protesto contra a permanencia do coronel Slade no estado maior do exercito italiano.

= Nas operações da Abyssinia o governo italiano, apezar dos plenos poderes conferidos ao general Baldissera, não admitte negociações de paz com Menelik, garantindo o governo inglez que esta se fará brevemente.

Dizem de Havana, que Maximo Gomez á frente de 13.000 homens procura reunir se a Antonio Macêo.

Noticiam tambem derrotas sempre infligidas aos revolucionarios.

AVULSO

Fortaleza, 9 de Maio.

No vapor «Brazil» segue para ahi a Exma. viuva do Br. Barros Guimarães.

Acompanham-n'a os Drs. **Monteiro** Filho e Severino Barbosa.

Republica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 10 DE MAIO DE 1896

Vantajoso projecto

Finalmente foi apresentado um projecto no Senado que tem por objecto reformar a parte assás defeituosa da nossa organisação judiciaria, a respeito da qual já temos-nos occupado por mais de uma vez.

Finalmente chegou a occasião de esperar-se que seja levada a effeito uma reforma cuja utilidade é manifes, e impõe-se a convicção de todos que ao menos de leve tiverem observado a maneira desastrada do desenvolvimento da acção da justiça publica, da qual um dos orgãos por imprestabilidade constitucional prejudica essencialmente a esta regularidade, presteza e orientação indispensaveis, para evitar a perversão, a inercia que não podem deixar de reflectir-se sobre o organismo judiciario.

Não se diga que as partes inferiores não prejudicam a acção propria das que são superiores, e que as faltas dos juizes preparadores da culpa podem ser facilmente suppridas pelos seus superiores.

E' necessario uma certa condição de igualdade entre as duas magistraturas, não obstante a differença hierarchica, porque assim mais facilmente reagem com efficacia uma sob e a outra em proveito da integridade da justiça.

D'ahi desperta-se o estimulo entre uma e outra pela comprehensão dos deveres que lhes são communs pela critica que os juizes de cathegorias diversas podem fazer sobre a regularidade dos seus actos, pois possuem os mesmos conhecimentos, podendo até mesmo o juiz inferior achar-se em condições mais vantajosas pela intelligencia ou melhor aptidão para o cargo.

Um temerá mais facilmilmente ser considerado pelo outro como prevaricador, evitando omissões involuntarias ou voluntarias no cumprimento do dever.

E depois se um tender a menospresar em qualquer facto succedido o zelo, o uso das providencias que o caso pedir, o outro poderá ser mais previdente, reclamar qualquer diligencia esquecida ou propositalmente omittida.

Não assim quando o juiz de districto é um individuo extranho a consciencia do seu dever e não pertence a profissão a que o accaso de uma designação nascida do interesse local, destinou-o.

Se o juiz de direito não for caprichoso no desempenho das attribuições que lhe são conferidas pela lei, aquelle pode deixar de agir, e em grande numero de casos assim acontece, quando o responsavel pelo facto criminoso for um individuo pertencente a uma parcialidade ou protegido por qualquer amigo ou parente seu, ou pessoa que tenha qualquer influencia na localidade ; de modo que dão-se frequentemente horrorosos crimes á respeito dos quaes não faz-se a mais insignificante diligencia judiciaria.

Ainda dá-se mais em prejuizo dos juizes de districto uma condição que muito concorre para esta anormalidade que caracterisa tanto uma instituição que mesmo aprioristicamente podia ser julgada imprestavel.

Quasi sempre o juiz de districto no interior representa a influencia politica local ; ou elle é mesmo um chefe politico ou está sob a sua direcção ou d'aquelles que o elegeram.

O que acontece, ou pode-se esperar que aconteça entre elle que representa o espirito do interesse local, a rudeza de costumes ainda não temperados pela influencia de um meio de cultura social desenvolvida, que tem o seu modo particular de ver as cousas, as suas noções naturaes sobre o crime diversas das quaes são realmente estabelecidas nos codigos ; e o magistrado que tem de adaptar-se ao meio quando este for mais forte do que elle, em prejuizo do exercicio das funcções de seu cargo ?

Como este poderá entender-se com esta entidade extranha chamada juiz districtal, que meio tem para chamal-o ao cumprimento do dever quando o seu auxiliar não quizer attendel-o, ou crear-lhe todas as difficuldades que lhe forem possiveis ?

Muitos juizes de direito temem abrir conflictos com os juizes de districto, que geralmente pouco attendem as suas reclamações protelando demasiadamente diligencias que devem proceder em virtude da lei.

São elles quasi que irresponsaveis ; e depois as difficuldades resultantes da sua negligencia, desidia e cumplicidade muitas vezes, paralysam de modo tal o andamento dos processos que estes quasi que naturalmente extinguem-se muitas vezes, ao passo que outros nem ao menos são iniciados.

O vicio profundo donde procede esta decadencia, este entorpecimento da funcção judiciaria, é em grande parte devido a dualidade da magistratura, local ou municipal, e estadual ; e em que a segunda, de categoria superior a primeira, nem sempre póde corrigil-a.

Cada qual representa uma tendencia diversa, uma educação differente, uma preoccupação opposta, e finalmente um antagonismo latente, cujo resultado é a perversão da melhor pela peior, da superior pela inferior, porque esta tem á seu favor a influencia poderosa do meio.

Assim póde acontecer, e cremos realmente que o juiz de direito em vez de transformar o espirito da magistratura local pela influencia moral que sobre elle possa exercer, vem finalmente perder os estimulos, decair da consciencia da sua missão ; e ser coparticipante dos mesmos defeitos e faltas do seu auxiliar, sobretudo se o governo não dá-lhe decidido apoio para que exerça livremente a sua autoridade como necessario prestigio.

Em condicções superiores e mais favoraveis ao desempenho de sua missão, e ao despertar da consciencia dos seus deveres, acha-se o juiz de direito, quando nos diversos districtos em que estiver dividida sua comarca, contar com um juiz lettrado, que pode ser egual a elle pela comprehensão dos seus deveres, e mais sensivel ás observações que possa fazer-lhe sobre a irregularidade dos seus actos, e que por sua vez são outros tantos observadores da sua conducta, da imparcialidade com que distribue a justiça, sustentando ou revogando os despachos proferidos.

E' mais uma garantia que se obtem para que os proprios juizes de direito sejam exactos no desempenho das obrigações do seu cargo, para que a justiça não fique petrificada naquellas paragens longinguas, na ausencia de um observador consciente das suas aberrações, onde em falta de quem conheça as exigencias da lei tudo passa-se sem ter ao menos o obstaculo de um conceito fundado, ou de uma opinião esclarecida contrastando com qualquer especie de interesse local, ou particular ao magistrado.

E' natural que a influencia moral de individuos da mesma classe ou profissão, possuindo a mesma cultura ou educação, seja muito maior que a que se dá entre aquelles que acham-se em condições desiguaes. O juiz de direito pode abusar ou escarnecer da ignorancia do juiz districtal, e desvial-o mesmo do caminho que deve trilhar, quando este for bem intencionado e estiver, n'um caso determinado, possuido de melhores sentimentos ou tiver melhor orientação do que elle.

E, quando deixar de ser fiel executor da lei, quando ás suas decisões não presidir o espirito de justiça por ellas aggravada de qualquer maneira, faltará ao juiz de districto as luzes para tal comprehender ; ou em caso contrario, quando as mesmas decisões forem justas, poderá fazer a respeito dellas injustas supposições.

De tudo isto resulta a necessidade de restabelecer o nivel entre a magistratura inferior, —denominação que damos aos juizes districtaes, e os juizes districtaes, e de eliminar todos os caracteres differenciaes criados por uma lembrança infeliz de transplantar instituições de paizes estrangeiros em condições muito differentes do nosso ; necessidade justificada pela observação a mais vulgar de quem tiver lançado a vista sobre o scenario em que a justiça publica exerce a sua acção fragil atravez milhares de obstaculos que lhe são oppostos.

Finalmente a experiencia está feita, e a reforma da Constituição estadoal na parte á que nos referimos resalta aos olhos de todos, ainda dos mais encobertos no espesso véo das parcialidades politicas, como uma necessidade indeclinavel.

Trata-se de uma instituição em torno da qual cresceu a vegetação do residuo das cousas imprestaveis, e cujos fructos crescidos e apodrecidos absorveram-na completamente, tornando-a um serio impecilho á restauração do imperio da Justiça.

Não pode haver duas opiniões sobre o assumpto, e a nossa critica não foi motivada pela necessidade de fazer demonstrações, e sim antes para percorrer as diversas faces do assumpto, apontando as causas primordiaes ou organicas do viciamento do instituto cuja reforma é projectada no Senado pela iniciativa do Sr. Albino Meira.

Não é uma questão politica a ventilar, é uma questão de interesse publico, e cuja solução favoravel a idéa fundamental do projecto apresentado, será um serviço prestado ao Estado cujos effeitos se farão sentir em qualquer tempo.

CORRIGENDA

No nosso artigo anterior escaparam algumas inccorreções que mencionamos ligeiramente onde está escripto no principio da 1ª columna ;—manutenedor, leia-se mantenedor.

Mais abaixo onde lê-se : desde o invidno etc., até que ; leia-se : desde o individuo que arca etc., até os que.

Onde lê-se : é o onus etc., leia se : e o onus que directamente recae sobre elles sem excepção etc.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA,

Dia 7 de Maio de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado

Officios :

Sr Presidente do Conselho Municipal de Leopoldina.—Em resposta ao officio que me dirigistes em 22 de Fevereiro ultimo communicando que na qualidade de presidente do Conselho, assumistes a vara de direito desse municipio, por não terem sido ainda eleitos juizes districtaes, declaro-vos que não pode ter lugar semelhante substituição, em face do art. 35 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, segundo o qual nos municipios do interior são substitutos dos juizes de direito os de districto formados em direito e somente na falta destes os demais juizes na ordem numerica dos districtos, cumprindo, pois, que o Concelho Municipal proceda á eleição para os lugares de juizes districtaes, observadas as formalidades prescriptas na lei n. 53 de 3 de Agosto de 1892.

— Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Constando do telegramma, junto por copia do prefeito de Cimbres, que o juiz de direito daquelle municipio bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, retirou-se sem licença do poder competente, para o da Victoria, desde o dia 1 do corrente, e como quer que semelhante procedimento seja manifestamente abusivo e prejudicia aos interesses da administração da justiça, levo esse facto ao vosso conhecimento, afim de, a respeito procedes de accordo com o disposto no art. 31 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Buique, em requerimento que me dirigio em data de 19 de Abril ultimo, desistio de sua remoção para o de Barreiros.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fin , que ficam suspensos os vencimentos do juiz de direito do municipio de Tacaratú bacharel Bellarmino Cesar Gondim, por estar nesta capital sem licença do governo, apezar da ordem que lhe foi transmittida em officio de 20 de Abril ultimo, no sentido de reassumir no praso improrogavel de 15 dias o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—Mandai indemnisar o cofre do 3· batalhão de infanteria estadoal, da importancia de 31$500, despendida conforme a conta junta com acquisição de objectos para o expediente da respectiva Secretaria, durante o mez de Abril findo, correndo a despeza pela verba do art. 2 § 1· n. 42 da lei do orçamento vigente.=Communicou-se ao commandante do 3· batalhão.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 137$470 conforme os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2· § 1· n. 71 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De conformidade com o Regulamento em vigor, mandai abonar pelo minimo a ajuda de custo na importancia de 13$000 ao alferes do 3· batalhão de infanteria estadoal João Isidoro de Albuquerque, por ter seguido em diligencia para o municipio de Taquaretinga em 2 de Julho do anno findo, correndo a despeza pela verba do art. 2· § 1· n. 41 da lei do orçamento vigente.=Communicou-se ao commandante do 3· batalhão.

— Ao mesmo.—Communico-vos que nesta data solicitei do Dr. Inspector da Alfandega, as necessarias providencias no sentido de serem indemnisados os cofres do Estado, da importancia de 310$537, despendida durante o mez de Março do corrente anno com a alimentação e dieta dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção.

— Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Transmittindo a relação nominal dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção peço-vos que providenceis no sentido de serem os cofres do Estado indemnisados da importancia 310$537, despendida com alimentação e dietas dos mesmos sentenciados naquelle estabelecimento durante o mez de Março do corrente anno.

— Sr. coronel commandante da guarnição federal.—Transmittindo por copia, o officio n. 602 de hontem datado, do Sr. tenente coronel commandante interino do 1· batalhão de infanteria estadoal, peço vos que providencieis sobre o assumpto de que trata o mesmo officio.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 1· batalhão de infanteria.—Providenciai para que tenha baixa do estado effectivo do batalhão de vosso commando, o cabo de esquadra José Correia de Andrade, visto ter completado o tempo de serviço a que se obrigou a servir no mesmo batalhão.

— Ao mesmo.—Providenciai para que as praças do batalhão de vosso commando, destacadas no municipio de Inguzeira, sejam transferidas para o de Villa-Bella.

— Sr. Tenente-Coronel-Commandante interino do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que sejam transferidas, para o municipio de Villa-Bella, as praças do batalhão de vosso commando, destacadas no de Ingazeira.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, em original, o telegramma que me dirigio hontem o Juiz de Direito de Alagoa de Baixo, solicitando que seja remettida, por adiantamento, a importancia da etapa das praças do destacamento daquelle municipio, afim de que informeis sobre o assumpto, com urgencia.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios :

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, que o Juiz do 1.º Districto do municipio de Bezerros, Raymundo Nonnato Douettes, assumio interinamente, no dia 2 do corrente, a respectiva vara de Direito.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, que, em data de 30 de Março ultimo, o cidadão Pedro Agripino de Alcantara, Juiz do 1.º Districto do municipio de Canhotinho, assumio interinamente a respectiva vara de Direito, em cujo exercicio conservou-se até o dia 16 de Abril proximo findo.

— Sr. Tenente-Coronel-Commandante interino do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, na petição do corneteiro do batalhão de vosso commando, Manoel Antonio Barbosa, solicitando exclusão do serviço militar, exarou, hoje, o seguinte despacho :

« Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor ».

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Governo do Estado do dia 7 de Maio de 1896

Actos :

O Governador do Estado tendo em vista o requerimento do professor Ernesto da Silva Miranda, sobre o qual versam as informações de 14 e 16 de Abril findo do Director do Instituto Benjamin Constant e do Inspector Geral da Instrucção Publica ;

Considerando que o peticionario foi nomeado para o extincto Gymnasio Pernambucano, assim como outros o foram, quando o Governo de então tinha attribuições legislativas ;

Considerando que a Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, garantindo os direitos adquiridos, veio confirmar a vitaliciedade de que já gosavam esses funccionarios (lei n. 1497 de 10 de Julho de 1880) ;

Considerando que o peticionario por força do art. 62 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888 que vigorava por occasião da reforma do mesmo Gymnasio tinha a cathegoria de professor de ensino secundario, conforme já dispunham os arts. 51 e 122 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885 ;

Considerando que em virtude da lei n. 91 de 6 de Junho de 1895 e do respectivo Regulamento expedido com o Decreto de 15 de Julho do mesmo anno para o referido Instituto, o peticionario é inamovivel e gosa das mesmas vantagens adqueridas inclusive a da vitaliciedade.

Resolve determinar que o professor Ernesto da Silva Miranda fique addido ao Instituto Benjamin Constant nos termos do art. 10 das disposições transitorias da Constituição, passando a leccionar a cadeira de calligraphia do Curso Commercial no impedimento do respectivo funccionario.—Remetteu-se copia aos Directores da Secretaria da Fazenda, do Instituto Benjamin Constant e ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

O governador do Estado resolve nomear o professor Honorio da Costa Monteiro para reger a cadeira de sciencias naturaes da Escola complementar de Goyanna, vaga em vista da portaria desta data pela qual foi mandado addir ao Instituto Benjamin Constant o respectivo professor Ernesto da Silva Miranda, ficando assim sem effeito a anterior nomeação d'aquelle professor para a cadeira de Correntes.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios :

Ao 1.º Secretario do Senado.—Remetto um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 463 de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 158.

— Mutatis Mutandis.—Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Para promover o cumprimento da lei n. 137 de 5 do corrente, recommendo-vos que me informeis com urgencia quaes os empregados que estão accumulando cargos publicos do Estado.

— Ao mesmo —Attendendo ao que me requereu J. E. Purcell recommendo que mandeis pagar-lhe as contas juntas na importancia total de 80$000, provenientes dos fornecimento de 800 circulares no mez de Abril findo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, correndo a despeza por conta do credito consignado no art. 2.º § 1.º n. 23 da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895.

— Ao mesmo —Para os fins convenientes communico-vos que nesta data fiz sciente ao director da escola de engenharia que, á vista do art. 315 § 1.º combinado com o art. 319 do regulamento de 12 de Fevereiro ultimo, ao Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos não competem as vantagens correspondente á 3.ª cadeira do 5.º anno da mesma escola da qual é lente cathedratico emquanto não houver alumnos nella matriculados, e que o seu offerecimento para reger a de Arithmetica do curso de admissão de que não cogitou o dito regulamento não autorisa o pagamento dos vencimentos d'aquella cadeira ; e bem assim que ao Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco lente cathedratico da 1.ª cadeira de 4.º anno que se acha em identicas condicções somente cabem vencimentos por estar regendo interinamente as 1.ª e 2.ª cadeiras do 1.º anno.

Ao director do Instituto Benjamin Constant.—Tendo de se dar começo aos exercicios praticos de Physica e Chimica do 1.º anno da Escola de engenharia conforme declara o respectivo director em officio n. 9 de hontem datado, recommendo-vos que ponhaes á disposição d'aquelle director o gabinete de Phisica e laboratorio de Chimica desse Instituto para terem lugar aquelles exercicios.

— Ao Director da Escola de Engenharia.—Declaro-vos, em resposta ao officio de vosso antecessor de 16 de Abril findo, que, a vista do artigo 315 § 1.º combinado com o artigo 319 do regulamento de 12 de Fevereiro ultimo, ao Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos não competem as vantagens correspondentes a 3.ª cadeira do 5.º anno dessa escola, da qual é lente cathedratico, emquanto não houver alumnos nella matriculados. O seu offerecimento para reger a de arithmetica do curso de admissão do que não cogitou o dito regulamento não autorisou o pagamento dos vencimentos daquella cadeira. Outro-sim, declaro-vos que ao Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 4º anno, que se acha em identicas condições sómente cabem vencimentos por estar regendo interinamente a 1.ª e 2.ª cadeiras do 1.º anno.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officio :

— Ao Director da Escola de Engenharia.—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 9 de hontem datado, que hoje autorisou o director do Instituto Benjamin Constant á pôr á vossa disposição, para terem lugar os exercicios praticos de physica e chimica do 1.º anno dessa escola, os respectivos Gabinete e Laboratorio existentes no mesmo Instituto.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Maio de 1896.

Actos :

O Governador do Estado resolve nomear José Agapito Maciel para exercer, interinamente, o cargo de 3.º official da 4.ª secção da sub-directoria de contabilidade do Thesouro, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Gonçalves Ferreira Costa, 3.º official da 2ª secção da sub-directoria de contabilidade do Thesouro e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado, na forma da lei, a contar de 15 de Abril ultimo, para tratar de sua saúde.—Fizeram-se as necessarias communicações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Maio de 1896

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação á gaz desta capital, a quantia de 29:541$880, importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Abril proximo findo, conforme se verifica da conta e do certificado juntos, devendo correr esse pagamento pelo art. 2· § 2.º n. 20 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 866$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos reparos do Palacio, durante a 2.ª quinzena do mez findo, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 1.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.— Communicou-se ao Dr Director Geral da 3.ª Directoria

— Ao Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Permitti que vos reitero o pedido de informações sobre a petição do bacharel Miguel de Figueirôa Faria, que, por copia, acompanhou ao officio sob n. 807, de 24 de Abril findo, visto como deverão ellas ser remettidas ao Senado deste Estado, conforme solicitação constante do de n. 453, de 13 de citado mez.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, rogo-vos digneis informar, com urgencia, sobre o assumpto constante do incluso officio do Director da Escola Industrial Frei Caneca, sob n. 129, de 4 do corrente, devolvendo-me opportunamente.

— Ao Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso saque, cujo pagamento deverá ser effectuado até o dia 11 do corrente, devido a casa Charles Vaumorin, em Paris, pelo transporte de objectos destinados ao serviço do necroterio de Santo Amaro.

— Ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que nesta data, indeferio a petição de Pedro Torres Leite, escripturario dessa Escola e de quem trataes em officio n. 106, de 21 de Março ultimo, que fica assim respondido

— Ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, accuso recebido o vosso officio de 5 do corrente, ao qual acompanharam dous exemplares da acta da Assembléa Geral dos accionistas, que teve lugar em Londres á 21 do mez de Abril ultimo.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado accuso o recebimento de vosso officio de hoje datado em que communicaes que o vapor nacional «Planeta» havendo chegado dos portos do sul, ás 8 horas da manhã seguirá hoje ás 6 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 16 de Agosto de 1895.

Officios :

Ao director da Escola Normal. — Para os fins convenientes communico-vos que, por Decreto d'esta data, foi transferido o bacharel Luis da Costa Ferreira Porto Carreiro do cargo de professor da 4.ª cadeira d'essa Escola para a de botanica e mineralogia da Escola Industrial Frei Caneca, sem perda dos direitos adquiridos.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo-vos que remettaes para esta capital, na primeira opportunidade, o sentenciado Antonio Francisco de Paula afim de ser posto em liberdade visto ter terminado a penna, segundo consta do officio do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal de 12 deste mez.—Communicou-se ao juiz de direito do 2.º districto criminal.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—Em solução ao vosso officio de 13 do corrente autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando, as praças constantes da relação que acompanhou aquelle officio.

Outrosim, providenciai, afim de que as praças que se acham destacadas e cujos nomes estejam incluidos na mesma relação, se recolham á capital.

Expediente do director da 1.ª directoria

Officios :

Ao questor policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os devidos fins, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar a Alfredo Almeida & C., a quantia de 7:791$010, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Maio ultimo.

Ao commandante do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os devidos fins, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar a Fernandes Junior & C. a quantia da 10$200 relativa ao fornecimento de luz ao quartel do batalhão do vosso commando.

Expediente do Director da 2ª Directoria.

Officio :

Ao presidente da inspectoria dos theatros.—O Exm. Sr. Dr. Secretario manda communicar-vos, para os fins convenientes, que na petição de Euclides Fonseca, sobre a qual versa a vossa informação n. 154 de 14 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho.

« Sim, pagando a contribuição do estylo e participando com antecedencia ao Dr. presidente da inspectoria o dia de concerto afim de não ser prejudicada a companhia que estiver trabalhando no theatro.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 17 de Agosto de 1895

Decretos :

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, resolve, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 132 de 3 de Julho findo, jubilar o peticionario no cargo de lente da 1.ª cadeira de latim do Instituto Benjamin Constant, com a pensão correspondente a todos os vencimentos que actualmente percebe, visto achar-se physicamente impossibilitado de continuar no exercicio do alludido cargo, segundo o parecer da junta medica de 15 do corrente mez. O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado, de conformidade com o art. 2.º da lei n. 132 de 3 de Julho findo, resolve supprimir a 1.ª cadeira de lingua latina do Instituto Benjamin Constant, visto ter sido nesta data jubilado o lente que a regia. O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 17 de Agosto de 1895.

Officios :

Ao contador da Repartição Geral dos Telegraphos.—Sciente do que me expozestes em o officio de hoje datado, n. 11, communico-vos que designei o official desta Secretaria João Evangelista Guimarães Silveira, que com este vos será apresentado para o serviço de que tratastes no final do alludido officio : cumprindo-me agradecer-vos, no entretanto, a bôa vontade que manifestaes em facilitar o serviço que de vós o governo do Estado ora solicita.

— Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Peço que vos digneis providenciar no sentido de ser convenientemente instruida, nos termos do decreto n. 2566 de 28 de Maio de 1860, a inclusa petição do sentenciado João Ferreira de Mello solicitando do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado perdão do resto da pena de 30 annos, que lhe foi imposta pelo jury desta capital.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Peço-vos que envieis com a maxima brevidade o orçamento de que tratei em officio n. 13 de 21 de Junho ultimo, das obras necessarias á accommodação dos dous esquadrões do Corpo de cavallaria no quartel á Praça da Republica.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno, seja indemnisado o major do 1.º batalhão de infanteria estadoal Porfirio Poppe Girão da quantia de 53$400 de que trata o documento junto, a qual adiantou em 4 de Maio ultimo ao tenente do 3.º batalhão Jovino Alexandrino de Oliveira, para despezas da molestia de que veio a fallecer em 18 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta, na importancia de 1:818$700, proveniente do material empregado, trabalho do pessoal e consumo de gaz na Casa de Detenção, durante o semestre de Janeiro a Junho findo e da qual tratastes em officio n. 749, de 10 do corrente, peço-vos que providencieis afim de que, de accordo com as informações da Secretaria a vosso cargo, seja paga á empresa do gaz a quantia de 1:176$000, correspondente ao credito de que dispõe o § 47 do art. 1.º do orçamento em liquidação em que assenta tal despeza, e bem assim escripturada no quadro da divida passiva a de 642$700, restante da importancia da alludida conta.—Communicou-se ao Dr. Questor policial interino.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico-vos que por Decreto de hoje foi jubilado o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães no cargo de lente da 1ª cadeira de lingua latina do Instituto Benjamim Constant, com a pensão correspondente a todos os vencimentos que actualmente percebe, e supprimida a referida cadeira, nos termos da lei n. 132 de 3 de Julho findo.

— Mutatis mutandis ao director do Instituto Benjamim Constant.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo art. 2º § 3º n. 13 da lei do orçamento vigente seja paga ao director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso a quantia de 230$300 que se acha escripturada no quadro da divida passiva segundo consta das informações annexas ao vosso

MUTILADO

officio n. 598 de 6 de Julho findo, proveniente de despezas realisadas naquella Estrada por conta do Estado, no trimestre de Julho a Setembro do anno passado.— Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Paulo Affonso.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

— Ao commandante do 3.º batalhão de infantaria estadoal.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, para os fins convenientes que no requerimento em que o capitão do batalhão sob vosso commando, Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, solicita dous mezes de licença, exarou hoje o seguinte despacho:— «Seja submettido á inspecção medica militar».

Expediente do Governo do Estado do dia 19 de Agosto de 1895

Officios:

Ao Ministro das Relações Exteriores.—Tenho a honra de declarar recebido o Aviso n. 11 de 7 do corrente mez, no qual me communicaes haver concedido «Exequatur» a nomeação do Sr. Arthur L. G. Williams, para vice-consul da Grã-Bretanha neste Estado, do que dei conhecimento as respectivas autoridades.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial interino, ao Dr. inspector da Alfandega, ao inspector do Arsenal de Marinha e ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao consul da Dinamarca, Suecia e Noruega.—Accusando o recebimento do officio de 17 do corrente, fico sciente de haver o Sr. consul deixado a gerencia desse consulado o Sr. Arthur B. Dallas, visto ter de seguir para a Europa. Retribuo ao Sr. consul os protestos de estima e consideração.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia. De posse de vosso officio datado de 12 do corrente, cabe-me a honra de agradecer-vos a gentileza que tivestes convidando-me para assistir a solemnidade religiosa que a junta administrativa dessa Santa Casa, mandou celebrar no dia 15 do corrente na igreja de N. Senhora do Paraizo, em honra á Excelsa Padroeira da irmandade da mesma Santa Casa.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 19 de Agosto de 1895.

Officios:

Ao Dr. Inspetor da Alfandega. Rogo que vos digneis informar sobre o assumpto do incluso requerimento de José de Azevedo Maia e Silva.

—Ao Administrador dos Correios do Estado. Tenho a honra de accusar a recepção de vosso officio circular de 17 do corrente, pelo qual me haveis communicado terdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo de administrador dos Correios deste Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 25 de Julho proximo passado.

Referindo-me ao final de vosso officio, sirvo-me da opportunidade para agradecer-vos e manifestar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito a expedição de vossas ordens no sentido de ser pago a conta junta na importancia de 1:238$ ao commendador Ernesto de Sá Acton, proveniente do fornecimento de 19 peças ao museu do Instituto Benjamin Constant, correndo a despeza por conta do art. 2º § 1º n. 50 da lei do orçamento em vigor.

—Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação de 13 do corrente, rogo-vos digneis de mandar effectuar o pagamento da quantia de 162$500 que é devido a professora em disponibilidade Rita dos Santos Leal, o qual deverá correr pela verba do art. 2º § 3º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que á companhia Great Westen of Brazil Railway seja paga a quantia de 225$450, proveniente de passagens dadas por conta do Estado no mez de Junho ultimo, conforme os documentos juntos, sendo 147$520 pelo § 51 do art. 1º do orçamento em liquidação, e 77$930 pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 761 de 13 do corrente.

— Ao mesmo.—Peço vos que providencieis afim de que pelo art. 2, § 1º n. 39 da lei do orçamento vigente, sejam pagas as duas contas juntas, na importancia total de 1:465$000 sendo 970$ a J. Fernandes da Silva Pinto, e 495$ a Miguel Archanjo Fraterno, provenientes de objectos fornecidos em 5 e 7 do corrente para a enfermaria da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga a Joaquim Medeiros & C. pela verba do art. 2º § 1º n. 29, da lei do orçamento em vigor, a quantia de 361$600, relativo ao fornecimento feito ao Superior Tribunal de Justiça dos objectos constantes do documento junto.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 30 de Julho ultimo os cidadãos Simplicio José Perfeito, assumio o exercicio interino da vara de direito do municipio de Villa Bella, na qualidade de juiz do 3º districto do mesmo municipio.

— Ao Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado. Solicito o vosso parecer a respeito da consulta contida no officio, aqui junto do Dr. juiz de direito do municipio do Brejo, datado de 11 de Julho proximo findo.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Floresta—Convem que informeis com a maxima brevidade de quem está exercendo officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civil e execuções civeis, crime e annexos desse municipio.

— Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—Accusando o recebimento de vosso officio de 16 do corrente, tenho a dizer-vos que nesta data fico entendido do contaúdo do mesmo.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Communico-vos para os devidos fins, que solicitei hoje do Secretario da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 1:465$000 proveniente de objectos fornecidos á enfermaria da Casa de Detenção por João Fernandes da Silva Pinto e Miguel Archanjo Fraterno, conforme as contas que remettestes com o officio n. 343 de 10 do corrente. Tendo, porém, resolvido no intuito de acautelar os interesses da fazenda, que d'ora em diante ao fornecimento de objectos áquelle estabelecimento, e que não sejam de minima importancia, deve preceder concurrencia, que será aberta na Secretaria a meu cargo, vos dou d'isto conhecimento.

— Ao commandante interino do 3.º batalhão de infantaria estadoal.—Providenciai no sentido de ser excluida do Estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Antonio Laurindo do Nascimento, uma vez que em inspecção de saúde foi julgada incapaz do serviço.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officios:

Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—Communico-vos em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica que, segundo participou o Dr. Secretario da Fazenda, foi ordenado o pagamento da quantia de 243$500 ao Sr. F. P. Bouilltreau, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do antigo Gymnasio Pernambucano.

— Ao mesmo.—Communico-vos em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que n'esta data fica o mesmo sciente do conteúdo de vosso officio de 13 do corrente mez.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrução Publica do dia 20 de Agosto de 1895.

Officios:

Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Envio-vos a petição do sentenciado civil, Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz, solicitando do Exm. Sr. Dr. governador do Estado perdão da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples a que foi condemnado pelo jury da capital, como incurso no grão maximo do art. 356 do codigo penal e solicita que providencieis no sentido de ser instruida a referida petição com os documentos de que trata o art. 2.º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

— Ao Dr. secretario da fazenda.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da quantia de 259$000, de que trata João Rodrigues Moura no requerimento e mais documentos juntos, proveniente de fornecimento de cem ceroulas de algodão e igual numero de pares de meias ao 2.º batalhão de infantaria estadoal durante o mez de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da quantia de......... 7:036$770, de que trata João Rodrigues de Moura no requerimento e mais documentos juntos, proveniente de fornecimento de peças de fardamento para o corpo de cavallaria estadoal durante o mez de Julho ultimo.

Expediente do Governo do Estado do dia 21 de Agosto de 1895

Officios:

Sr. Governador do Estado de Matto Grosso.—Penhorado agradeço-vos a remessa do exemplar da collecção das leis e dos decretos do poder executivo d'esse Estado, relativos ao anno de 1893, que, com officio n. 41 de 21 de Junho ultimo, vos dignastes de remetter-me.

— Sr. Dr. Antonio José Caiado, vice-presidente do Estado de Goyaz.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 5 de 16 de Julho findo, em que me communicastes haver n'esta data assumido a administração d'esse Estado.

Tenho a honra de declarar recebido o vosso officio datado de 20 de Julho ultimo, no qual me communicaes haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos do Brazil n'essa Republica.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, prevaleço-me da opportunidade para retribuir-vos os protestos da minha subida estima e consideração.

Saúde e fraternidade.—Ao Sr. Dr. Gabriel de Lyra, muito digno enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos do Brazil na Republica Franceza.

— Ao general commandante do 2.º districto militar.—Peço que vos digneis de providenciar afim de que, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra de 15 de Julho ultimo, sejam apresentados ao 2.º batalhão estadoal os soldados desertores Leoncio Soares da Silva Romeiro, José Leão de Mello e Amaro Nogueira dos Anjos, que verificaram praça no 2.º batalhão de infanteria do exercito.

Outrosim, achando-se alistados no 27.º batalhão os soldados desertores do corpo de cavallaria d'este Estado, Vicente Ferreira de Souza e Francisco de Assis, rogo-vos igualmente que providencieis para que sejam apresentados ao commandante do referido corpo.

— Ao Sr. Francisco Cintra Lima M. Digno Administrador dos Correios do Estado—Tenho presente o vosso officio de 17 do corrente no qual me communicaes haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de administrador d'essa repartição.—Agradecendo-vos a fineza da communicação e os offerecimentos que n'ella me fizestes, asseguro-vos que encontrareis em mim o mais sincero desejo de vos ser util tanto no publico, como no vosso particular serviço.

Expediente do Secretario da Justiça e Negocios Interiores

— De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 17 do corrente no qual o Sr. Arthur B. Dallas communicou haver na mesma data assumido a gerencia do Consulado da Dinamarca na ausencia do respectivo Consul.

Retribuo ao Sr. Consul os protestos de estima e consideração—Ao Sr. Arthur B. Dallas M. D. Consul da Dinamurca.

— De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 17 do corrente no qual o Sr. Arthur B. Dallas communica haver na mesma data assumido a gerencia do Consulado da Suecia e Noruega na ausencia do respectivo Consul.

Retribuo ao Sr. Consul os protestos de estima e consideração.—Ao Sr. Arthur B. Dallas M. D. Consul da Suecia e Noruega.

— Ao commandante das forças Federaes n'este Estado—Peço que vos digneis de providenciar afim de que seja apresentado ao Corpo de Cavallaria Estadoal o soldado desertor João Baptista de Almeida que verificou praça no 14 Batalhão de Infanteria do Exercito.

— Ao Sr. Francisco Cintra Lima. M. D. Administrador dos Correios do Estado—Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio datado de 17 do corrente, no qual me communicaes haver na mesma data assumido as funcções do cargo de Administrador d'essa repartição, para o qual fostes nomeado por Decreto de 25 de Julho ultimo.

Felicitando-vos por esse facto e pela prova de confiança, com que vos distinguio o Governo da Republica, apresso-me em agradecer e retribuir-vos os offerecimentos que vos dignastes fazer-me no final do vosso citado officio.

— Ao administrador dos Correios—Transmitto-vos copia do officio do 1.º do corrente do delegado de policia de Granito, com referencia a irregularidade da chegada dos Correios aquelle municipio afim de que vos digneis de tomar o assumpto na consideração que merecer—Officiou-se ao Delegado de Granito.

— Sr. Dr. José Xavier de Almeida—Accuso o recebimento de vosso officio n. 1 de 19 de Julho findo, em que me communicastes haver assumido o exercicio do cargo de Director Chefe da Directoria do Interior, Justiça e Segurança Publica do Estado de Goyaz, para que fostes nomeado por Decreto de 18 do mesmo mez.—Retribuo-vos os protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Juiz Seccional—Afim de poder resolver sobre o assumpto do incluso officio, que devolvereis, datado de 14 do corrente, do Prefeito do municipio de Jaboatão, rogo que vos digneis de me informar si foi annullada a ultima qualificação procedida no referido municipio.

— Ao Dr. secretario da fazenda. — Communico-vos que em 28 de Março ultimo o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, entrou no goso da licença que lhe concedi em 13 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da conta junta, na importancia de 759$ proveniente do fornecimento feito por Eduardo Paiva de diversos artigos necessarios a banda de corneteiros do 3º batalhão de infantaria estadoal, correndo a despeza pela verba do n. 43 § 1º do art. 2º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que a Brasilian Street Railway Company seja paga a conta aqui junta, na importancia de 24$, proveniente de passagens dadas na mesma estrada por conta do Estado durante os mezes de Maio a Julho findos, sendo a despeza assim descriminada: 8$800 pelo § 51 do art. 1º e orçamento em liquidação; 2$280 pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno; 10$400 pelo art. 2º § 1º n. 43 da lei do orçamento vigente e 2$600 pelo n. 71 do mesmo artigo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 791, de 17 do corrente, solicito a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 160$180 ao director da estrada de ferro de Paulo Affonso proveniente de telegrammas e passagens, concedidos n'aquella estrada, por conta do Estado durante o trimestre de Abril a Junho ultimo, sendo 154$680 pelo § 51 da lei do orçamento em prorogação e 5$500 pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao director da estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Ao mesmo = Peço-vos que providencieis afim de que pelo art. 2º § 1º n. 41 da lei do orçamento vigente seja pago o pret junto, na importancia de 418$500 da etapa relativa ao corrente mez para 23 praças pertencentes ao 2º batalhão de infantaria estadoal que em diligencia seguem para o municipio do Brejo da Madre Deus.

— Ao mesmo. — Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto em que Benedicto Augusto Accioli Lins carcereiro da cadeia de Olinda pede pagamento de seus vencimentos durante o mez de Julho proximo passado, visto não ter o orçamento daquelle municipio consignado verba para a despeza de que se trate.

— Ao commandante do 2º batalhão.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando as praças João Marinho do Nascimento, Joaquim Correia de Lima e Manoel Francisco do Nascimento de quem tratastes em officio n. 389 de hoje datado.

— Ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal — Declaro-vos que nenhum fornecimento deve ser feito ao batalhão de vosso commando sem que preceda autorisação da secretaria a meu cargo.

— Mutatis mutandis aos commandantes dos 2º e 3º batalhões de infantaria estadoal e ao do corpo de cavallaria.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao Dr. questor policial interino—O Sr. Dr. secretario da justiça manda communicar-vos para os devidos fins, que a secretaria da fazenda acha-se habilitada a pagar a Alexandre dos Santos Selva a quantia de 1:586$300 proveniente de medicamentos fornecidos a enfermaria da Casa de Detenção no periodo de 12 de Março a 12 de Junho e bem assim a de.... 275$500 de fornecimento identico correspondente aos dias 13 a 30 deste ultimo mez.

— Ao Sr. Dr. promotor publico do municipio de Triumpho.—O Sr. Dr. secretario da justiça deixa de tomar conhecimento do assumpto de vosso officio de 2 do corrente, que manda devolver por não estar elle redigido em termos.

— Ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal.—O Sr. Dr. secretario da justiça manda communicar-vos para os devidos fins que no requerimento do soldado do batalhão de nosso commando Antonio Rodrigues Lins, exarou hoje o seguinte despacho: «Seja submettido a inspecção medica nos termos das ordens em vigor.

— Ao mesmo—Communico-vos de ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, que a secretaria da fazenda acha-se habilitada a abonar ao capitão do batalhão de vosso commando Gustavo Ernestino da Cunha Galvão a ajuda de custo de 49$350 a que tem direito por ter destacado em Caruarú.

Expediente do director da 2.ª Directoria

Sr. Dr. presidente da inspectoria dos theatros—De ordem do Sr. Dr. secretario communico-vos que por despacho desta data foi deferida a petição em que o professor Euclides Fonseca requer cessão do theatro Santa Isabel de 1 a 4 do mez proximo vindouro, para nelle realisar um grande concerto vocal e instrumental, independentemente da contribuição do estylo.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Sr. Dr. director da Bibliotheca Publica do Estado.—Communico-vos em nome do Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica que, segundo participou o Dr. secretario da fazenda, por officio de 17 do corrente, foi ordenado o pagamento ao Sr. F. P. Bouilltreau, da quantia de 52$940, importancia de objectos por elle fornecidos para o expediente dessa repartição.

Expediente do Governador do Estado de Pernambuco de 22 de Agosto de 1895.

Decreto:

O Governador do Estado considerando que os empregados que contarem mais de 30 annos de serviços têm direito a uma gratificação igual a 3ª parte de seus vencimentos, nos termos do art. 5.º da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866 restabelecida pela de n. 1522 de 11 de Abril de 1881.

— Considerando que a disposição da lei n. 1682 de 21 de Junho de 1882, relativa á concessão de dita gratificação a contar da data desse tempo, é unicamente applicavel aos funccionarios da então provincia e hoje Estado, e não áquelles que por força do regimen politico passaram a fazer parte do funccionalismo estadoal;

— Considerando que a lei citada n. 1692 faculta essa retroactividade, e nem é licito remunerar serviços a empregados que os não prestaram;

Decreta:

Art. unico. Aos empregados que serviam em repartições federaes e passaram para o Estado em virtude de leis em vigor, deve ser abonada a gratificação a que allude o art. 5.º da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866, em vigor pela de n. 1522 de 11 de Abril de 1881, a contar da data da concessão.

Revogadas as disposições em contrario.

Os Drs. Julio de Mello Filho e Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretarios da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e da Fazenda, assim o tenham entendido e façam executar.

Remetteu-se copia ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officio:

Aos Srs. José da Silva Loyo Netto, Eduardo Lemos, Carlos Villela e Frederico Ramos.

— Accusando o recebimento de vosso officio de 16 do corrente, cabe-me agradecer-vos a gentileza de vosso convite para o baile que tem de ser realisado a 24 no Club Internacional e pedir-vos desculpa de não poder comparecer em consequencia do recente fallecimento de pessoa de minha familia.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o professor José Leão Victor de Oliveira Lêdo, resolve declaral-o em disponibilidade, visto ter deixado o exercicio da cadeira municipal de Peções, em Cimbres, em virtude do acto do respectivo prefeito de 15 de Março do corrente anno e reunir os requisitos exigidos pela constituição e lei n. 52 de 8 de Agosto de 1892.

Communicou-se ao Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta que lhe foi apresentada pelo almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, resolve nomear o cidadão José Benigno de Andrade para o cargo de fiel do mesmo almoxarife.

Communicou-se ao Dr. inspector da Alfandega.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o que representou o tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadoal, em officio n. 310, de 19 do corrente, resolve nomear uma commissão composta do major do 2.º batalhão José Gomes Pereira da Silva, do capitão do mesmo batalhão Luiz Pinto Ribeiro e do capitão do corpo de cavallaria Bellarmino Fernandes da C. Almeida para, examinando os objectos constantes da relação que for apresentada por aquelle commandante, emittir parecer que enviará a esta Secretaria, sobre o estado de taes objectos e em que se declare quaes os que não podem ser aproveitados afim de autorisar-se a descarga dos que estiverem nestas condições.

Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que solicitou o tenente-coronel Raymundo Magno da Silva, commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadoal, em officio n. 310, de 19 do corrente, resolve nomear uma commissão composta do coronel commandante interino do 2.º batalhão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro e do tenente-coronel commandante interino do 3.º Francisco Teixeira de Carvalho para proceder a um rigoroso exame na escripturação daquelle batalhão a contar da data em que o referido tenente-coronel Magno assumio o exercicio de seu posto afim de se verificar se existe qualquer irregularidade a respeito da qual se tenha de providenciar.

Officios:

— Ao commandante do 2.º districto militar.—Peço que vos digneis de providenciar para que, de conformidade com o aviso do ministro da Guerra, de 15 de Julho ultimo, sejam apresentados ao 2.º batalhão de infantaria deste Estado os soldados desertores Leoncio Soares da Silva Romeiro, José Leão de Mello e Amaro Nogueira dos Anjos que verificaram praça no [illegible] batalhão de linha.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o vapor «Capibaribe» da Companhia Pernambucana de Navegação, segue para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 25 do corrente, segundo me communicou o gerente da mesma companhia em officio de hontem datado.

— Mutatis mutandis ao Dr. Secretario da Industria, ao Dr. Questor policial, ao commandante das forças federaes em guarnição neste Estado, ao administrador dos correios, ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Secretario da Fazenda.—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que em 20 do corrente, o juiz de direito do municipio de Canhotinho nomeou para exercer interinamente o cargo de promotor publico do mesmo municipio, ao cidadão Francisco Velloso da Silveira, que na mesma data assumio o respectivo exercicio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio n. 790, de 13 do corrente, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de serem pagos, pela folha competente, os vencimentos a que tem direito o tenente-coronel Pedro Hygino Rodrigues da Assumpção, por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, no tempo decorrido de 18 a 30 de Junho ultimo, depois de apresentar os attestados referentes áquelles dias de exercicio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 706, de 13 do corrente, solicito-vos expedição de ordens afim de ser paga ao bacharel Francisco de Farias Castro ou a quem se apresentar devidamente habilitado, pela verba do art. 2º § 3º, n. 13 da lei do orçamento, em vigor, a quantia de 210$998, que se acha escripturada, relativa aos vencimentos que lhe competem por ter exercido o cargo de juiz municipal de Taquaretinga, no periodo de 1 de Março a 24 de Abril de 1893.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição das vossas ordens no sentido de ser effectuado o pagamento das contas juntas na importancia de 97$260, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, na estrada de ferro do Recife a S. Francisco durante o mez de Abril ultimo, devendo correr a despeza pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro deste anno.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis, afim de que, pelo art. 2º § 1º n. 43 da lei do orçamento vigente seja paga a Alexandre Braga a quantia de 336$000, conforme a conta junta, proveniente de objectos que forneceu em 12 do corrente aos corpos de cavallaria.—Communicou-se ao commandante do corpo de cavallaria.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que, pelo § 51 do art. 1º do orçamento em liquidação, seja paga a Guarino de Souza Peixe a quantia de 778$000, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de diversos artigos feito ao corpo de cavallaria em 28 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Transmittindo duas certidões extrahidas dos livros do extincto corpo policial e do actual de cavallaria, aos assentamentos de praça de clarim desse corpo, João Pereira Tavares, peço que vos digneis de providenciar afim de que a sub-directoria de contabilidade informe, em vista dos livros ahi recolhidos, si, além do que consta daquelles documentos, o referido clarim tem outro tempo de serviço em corpos estadoaes; declarando no caso affirmativo qual seja elle.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe a respeito do requerimento junto em que Zulmira Nympha da Silva Rocha, allegando ser irmã do alferes do corpo de cavallaria, Paulo Rodrigues da Silva Rocha, fallecido em 31 de Julho ultimo, solicita pagamento de vencimentos que este deixou de receber, referentes áquelle mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que aos commandantes dos batalhões de infantaria estadoal e do corpo de cavallaria, acabo de declarar que a praça que desertar e for presa, deverá indemnisar a despeza de seu transporte e da respectiva escolta, quer seja este effectuado por mar, quer pelas estradas de ferro, descontando-se a importancia da mesma despeza pela metade do soldo, como se pratica no exercito.

— Ao mesmo.—Remettendo-vos a inclusa conta, na importancia de 76$100, de objectos fornecidos pelo Sr. F. P. Bouiltreau, á Bibliotheca Publica do Estado, rogo-vos digneis de lhe mandar pagar a quantia nella mencionada.

— Ao mesmo.—Tendo deferido nesta data a petição de Maria Digna Nunes Vianna, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de lhe serem pagos os seus vencimentos a contar de 26 de Junho do corrente anno, data em que foi pelo prefeito do municipio de Iguarassú dispensada de leccionar na cadeira de Tres Ladeiras do mesmo municipio.

Ao mesmo.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser paga a Francisco Pedro Bouiltreau a quantia de 645$165 constante dos documentos juntos, e proveniente do fornecimento de artigos e expediente a esta secretaria no mez de Julho ultimo, correndo a despeza por conta do n. 28 § 1º do art. 2º do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a professora Maria Leopoldina Pires Ferreira, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser-lhe paga depois de escripturada no quadro da divida passiva a que pertencer a exercicios findos, a importancia correspondente aos seus ordenados relativos ao periodo decorrido de 16 de Março de 1893, data em que deixou o exercicio da cadeira de ensino primario de Itapissuma, em Iguarassú, a 6 de Junho do corrente anno, dia anterior ao do acto pelo qual foi a mesma professora considerada em disponibilidade.

— Ao Dr. Questor interino.—Tendo chegado ao meu conhecimento, por meio de representação da Secretaria da Industria que foram arrancadas uma varanda e duas estivas da ponte denominada Cação Gomes na estrada dos Remedios, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem punidos os autores da semelhante facto, que convém não se reproduza.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos que acabo de recommendar ao Dr. Questor que faça punir os autores do facto de que me destes sciencia em officio de 19 do corrente, n. 186, e providencie de modo que elle não mais se reproduza.

— Ao Dr. questor policial interino—Transmitto-vos por copia o officio do Juiz de Direito interino do municipio de Flores, reclamando contra o procedimento das praças que alli se acham destacadas, e recommendo-vos que mandeis effectuar as necessarias syndicancias sobre os factos alludidos no referido officio, afim de providenciardes de modo que elles não mais se reproduzam—Communicou-se ao Juiz de Direito, interino do municipio de Flores.

— Ao commandante do Corpo de Cavallaria Estadoal.—Providenciae no sentido de ser transferida para o 1.º Batalhão de infanteria Estadoal a praça do 1.º Esquadrão do corpo sob vosso commando Manoel Marques de Abreu Porto.—Communicou-se ao commandante do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal.

— Ao coronel commandante interino do 2.º Batalhão de Infanteria Estadoal—Declaro, para os fins convenientes e em solução ao assumpto de vosso officio n. 388, de hontem datado, que a praça que desertar e for presa, deverá indemnisar a despesa do seu transporte e da respectiva escolta, quer seja este effectuado por mar, quer pelas estradas de ferro, descontando-se a importancia da mesma despesa pela metade do soldo, como se pratica no exercito.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

— Ao commadante do 3.º Batalhão de Infanteria Estadoal—O Sr. Dr. Secretario da Justiça communico-vos, para os devidos fins, que na petição de Jacob Pereira de Oliveira, soldado da 4ª companhia do Batalhão de vosso commando, exarou hoje o seguinte despacho: Seja submettido a inspecção medica nos termos das ordens em vigor.

Despachos do Governo do Estado do dia 8 de Maio de 1899

Elydio Cavalcante Ribeiro Pessoa, 2.º official da Secretaria da Junta Commercial d'esta cidade, pedindo 3 mezes de licença com o respectivo ordenado, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Informem os Srs. presidente e membros da Junta Commercial.

Pedro Coriolano Filho, amanuense da Secretaria da Escola Normal, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Ramiro M. Costa & C., pedindo pagamento da conta de livros que mandaram vir da Europa para o Instituto Benjamin Constant.—Deferido com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Engracia Fredovinda Coelho d'Almeida, professora nomeada para reger a cadeira de Bom Jardim, no municipio de Granito, pedindo sua remoção para a de Carrapatos, em Caruarú.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Roben Hygino de Miranda, alumno do Instituto Benjamin Constant, pedindo para ser admittido á matricula no mesmo Instituto, não o tendo feito na época designada por força maior.—Remettido ao director do Instituto Benjamin Constant para attender, á vista de sua informação de hontem datada.

Olympia Francisca de Paula, professora, pedindo prorogação de prazo até que lhe sejam pagas as importancias para o seu primeiro estabelecimento e a respectiva ajuda de custo.—Remettido ao inspector geral da instrucção publica para attender, á vista de sua informação de 6 do corrente.

Emilia Olympia Telles Bezerra, professora publica da cadeira de Lage Grande, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Aguarde a concessão do credito.

Rita dos Santos, professora publica, pedindo passagem para si e sua familia.—Deferido.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico, pedindo certidão.—Certifique-se.

Maria Senhorinha da Silva, alumna-mestra titulada pela Escola Normal d'este Estado, pedindo para ser considerada em disponibilidade.—Como já declarei em outros despachos, careço de competencia para considerar em disponibilidade a supplicante.

Estanisláo Luiz Bispo, alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo para lhe ser restituida pelo Thesouro do Estado a quantia de 60$000.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Leopoldo Fernandes d'Albuquerque Lima, 2.º sargento da 4.ª companhia do 3.º batalhão estadoal, pedindo prorogação de licença.—N'esta data providencio para que o peticionario seja excluido do estado effectivo do batalhão a que pertence, visto ter sido essa inspecção de saúde julgado incapaz para o serviço.

Manoel dos Santos Pimentel, official da questura policial, pedindo reintegração do logar.—Informe o Dr. questor.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2ª — N. 93 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que hontem, foi apenas recolhido, á Casa de Detenção o individuo de nome José Francisco de Sant'Anna, conhecido por Bioia, á ordem do subdelegado da Torre como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia de Iguarassú que no dia 1 deste mez, por volta das 9 horas da manhã, no engenho Destino, do mesmo municipio, o individuo de nome Juvencio Ferreira da Silva, assassinou, a tiro de espingarda, a Manoel Benedicto dos Santos.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede a respectiva autoridade de conformidade com a lei.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Buique, que no dia 23 de Abril proximo passado, na occasião em que a policia rondava na séde do mesmo municipio, encontrou trez criminosos que ao serem reconhecidos fizeram fogo, sendo necessariamente correspondidos, travaram luta da qual resultou sahirem gravemente feridos o cabo da policia e mortos dois dos criminosos.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, procede a tal respeito de accordo com a lei.

Communicou-me o mesmo delegado que no dia 7 tambem de Abril ultimo e ainda na séde d'aquelle municipio, o preso Joaquim Felix da Silva, por occasião da fachina, no intuito de evadir-se, revoltou-se contra as praças que o acompanhavam travando renhida luta da qual resultou a sua morte.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, ali compareceu e deu as providencias que o caso exige.

Por officio datado de 4 do corrente mez communicou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá, que em a noite do dia 2, dois individuos acompanhados da praça de policia de nome Genuino, aggrediram e espancamento a mulher de nome Maria Justina da Conceição, conhecida por Camarão.

A respectiva autoridade, procedeu á competente vistoria e prosegue contra os aggressores nos termos da lei.

Em opposição a uma carta anonyma publicada n'«A Provincia» de hoje, em sua secção «Noticias» com referencia a falta de providencias sobre o espancamento da mulher de nome Thereza Maria de Jesus, faço transcrever o seguinte officio, que me foi dirigido pelo promotor publico do municipio de Gamelleira:

« Promotoria publica do municipio de Gamelleira, 7 de Maio de 1896.

Illm. Sr. Dr.:

Accuso o recebimento dos autos de corpo de delicto feito em Theresa Maria de Jesus e o de perguntas a que a mesma respondeu perante o Dr. José Antonio Pinto Junior, que por ordem vossa me foram remettidos.

Devo declarar-vos que n'este municipio, o Dr. juiz districtal já havia procedido ás necessarias diligencias, afim de proseguir-se como é de direito.

Saude e fraternidade, ao Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, M. D. questor policial do Estado.

O promotor publico, Euzebio Brandão da Rocha ».

Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 5 deste mez o cidadão Caetano Guilherme Pontes, como delegado de policia de Catende, do municipio de Palmares.

No dia 7, o Dr. Miguel Nunes Vianna, como delegado de policia de municipio de Olinda, na qualidade de 1.º supplente, e o cidadão Antonio da Silva Maia, como subdelegado do districto de Preguiças, do municipio de Palmares, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 8 de Maio de 1896

Julia Senhorinha de Sá e Oliveira pedindo para ser admittido no collegio Frei Caneca seu neto orphão de nome Adelardo Alves de Oliveira—O Numero de alumnos que o estabelecimento comporta (100) esta completo, e por isso não pode a Supplicante ser attendida.

Joaquim Alves da Silva Santos pedindo entrega de documentos — Sim mediante recibo.

José Nunes Pereira contractante da construcção do Edificio que se destina a escola publica da Cidade de Palmares, pedindo pagamento da quantia 7:058$606 terceira prestação do seu contracto, — Aguarde a concessão do credito Já solicitado ao Congresso.

Olimpio Francisco de Mello e Silva concessionario do Lote B. do Engenho Guarany da 3.º Secção da Colonia Suassuna pedindo um prazo a fim de indemnizar a fazenda do estado — Junte o titulo provisorio.

Fielden Brothers Emprezarios da Illuminação a gaz desta cidade pedindo pagamento da quantia de 29:541$880 o N.º importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Abril ultimo — Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Borges pedindo pagamento da quantia de dois contos de reis provinionte de 500 metros cubicos de aterro para os fornos de Incineração do lixo — Aguarde a concessão do credito solicitado ao Congresso legislativo.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 6 de Maio de 1896

João Fernandes de Almeida, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Dia 7

Guimarães & Valente, pedindo para mandar examinar café.— Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, os predios ns.º 30 da rua do Visconde de Goyanna 4 da rua dos Coelhos e 40 da rua do Principe.

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto os predios ns.º 47 da rua do Nogueira, 30 e 38 da rua do Padre Muniz, 295 F. da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, os predios ns.º 34 da rua do major Agostinho Bezerra 54 da rua da Palma, 10 da rua 24 de Maio, o 2.º andar do predio n.º 6 da rua do Dr. Feitosa e o 2.º andar do predio n.º 44 da rua do Rangel.

Dia 8

Amorim Fernandes & C.ª, Castro Maia & C.ª Ferreira, Rodrigues & C.ª Guedes de Araujo & Filho, Costa & Rocha, José Gonçalves da Costa, Fraga Rocha & C.ª Castro Lemos & C.ª e João Fernandes de Almeida, pedindo para mandar examinar café — Ao Dr. Commissario do 2.º Districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, o predio n.º 16 do Caes do Capibaribe

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns.º 20 da rua do Lima e 121 da rua do Visconde de Goyanna.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 8 de Maio de 1896.

Dia 9

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª Lopes Almeiro & C.ª e Santos da Figueira & C.ª pedindo para mandar examinar café — Ao Dr. Commissario do 2.º Districto para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado, o predio n.º 18 da Travessa da Matriz.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1896.

O Official
Miguel Nunes Vianna

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Maio de 1896

Maria Candida das Virgens.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Marianna da Costa Rego Monteiro, e Seraphina Paula da Costa Monteiro.— Certifique-se.

Sara Maria do Nascimento e Candida Maria do Nascimento e Cecilia Petrolina de Barros Marinho.—Deferido.

Jovina Maria da Costa.—Indeferido em face das informações.

— 8 —

Sara Maria do Nascimento e Candida Maria do Nascimento.—Certifique-se.

Raymundo José dos Santos.—Certifique-se.

— 9 —

Benedicto José de Sant'Anna.—Certifique-se.

Felix de Oliveira Guimarães.—Informe á 1.ª secção.

José do Nascimento.—Deferido.

Coimbra & Targino, Joanna Cesar Cavalcante, herdeiros de João Carneiro Rodrigues Campello e João Francisco do Rego Maia.—Informe á 1.ª secção.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 7 DE MAIO DE 1896.

José Victorino de Paiva.—Certifique-se.

José Gomes Leal.—Dê-se a baixa pedida.

José Firmino Alvares Quental.— Como requer observando as posturas municipaes.

Ordem 3.ª de S. Francisco.—Satisfeitos o pagamento dos impostos devidos será attendido.

Joaquim Francisco de Barros.— Deferido em vista dos documentos que exhibio.

Henrique Carneiro de Almeida.—Como parece as Obras Publicas.

Bazilio Magno da Silva Guimarães.—Como requer.

Satyrno da Rocha.—Sim nos termos da legislação vigente.

Joanna Rosa de Aguiar.— Observadas as prescripções do art. 44, titulo 2.º capitulo 1.º da lei n. 4.—Sim.

Herculano Alves Marroquim, Antonio Ferreira Brazil.—Deferido.

Sociedade Beneficente dos proprietarios de vehiculos.— Tendo sido prorogado e praso para recolhimentos até 31 do corrente está prejudicada a pretenção dos supplicantes.

Manoel Alves & C., Quaresma Lima & C.—Como parece a Contadoria.

Benedicta Maria da Conceição.— Sim em termos.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.—Não tem lugar. Se pelo contracto da supplicante concedeu-lhe o Governo o favor de isenção de impostos, fel-o sob condição expressa de manter a supplicante em seus estabelecimentos orphãos, aos quaes devia dar educação, vestuario, alimentação etc., além de pagar-lhes um salario que no Decreto de concessão se estipula.

Ora não tendo a supplicante cumprido seu contracto nenhum direito lhe assiste a concessão que ora pede.

Não está portanto o municipio obrigado a cingir-se a um contracto bilateral quando a propria interessada é a primeira a não cumpril-o, deixando de obedecer aos compromissos que d'elle dimanam.

— 9 —

Belmira de Hollanda Cavalcante e Eduardo Ferreira.—Deferido.

Negociantes do 3.º districto de Afogados.—Sim, proceda-se a aferição com urgencia.

Serraria Pernambucana.—Certifique-se.

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.—Como parece as Obras Publicas.

Manoel de Jesus Gomes.—Provando o que allega obterá deferimento.

Antonio Jacyntho Velloso. — Deferido nos termos da lei n. 4.

Joaquim Romão de Oliveira.—Não ha que deferir.

Olinto Jardim.—Sim, em termos.

Maria das Dores Pinto Ribeiro.—Transfira-se.

Manoel Lopes Vieira.—Pague-se.

João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.—Como requer.

Furstemberg Lemos & C., José Soares de Oliveira e Manoel Lopes Vieira.—Deferido.

Grilo & C.—Indeferido, requeira a quem de direito.

Maria Lucinda Ferreira da Cunha.—Como parece as Obras Publicas.

Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.—Observadas restrictamente a lei n. 18 e mais disposições vigentes.—Sim.

Pontual e Oliveira. — Sim, canalisando as aguas pluviaes para a galeria.

Herdeiros Bowman.—Não procedem as allegações dos supplicantes que foram multados por depositarem e conservarem lixo na via publica. Quanto á conservação de machinismos pesados na rua, incide o supplicante na disposição do § 15 do art. 1.º da lei n. 72 Tabella B n. 12 que fica mantido para todos seus effeitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 9 de Maio de 1896.

Servindo de Porteiro,
Ernesto de Almeida Freire.

SENADO

REUNIÃO EM 27 DE ABRIL DE 1896.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira,

Antonio Pernambuco, Albino Meira, Albino Silva, Regueira Costa e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara que vae proceder-se á leitura do expediente e entrar-se na ordem do dia, nos termos do Regimento.

E' lida a acta da sessão de 25 do corrente ficando a discussão encerrada.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição da professora jubilada Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, solicitando melhora de sua jubilação e inclusão da gratificação de 15 annos na pensão que ora percebe.—A' 3.ª Commissão.

E' lido indo a imprimir o seguinte:

1896—PARECER N. 71

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada pelo projecto n. 160 de 1895, que equipara os vencimentos do auxiliar do Demographista aos do auxiliar do Chimico, attendendo a que ambos os empregos são de cathegoria identica e na mesma repartição; é de parecer que a referida resolução seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Eduardo de Oliveira.—Antonio Pernambuco.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve:

Art. 1.º Ficam equiparados os vencimentos do auxiliar do Demographista aos que actualmente percebe o auxiliar do Chimico.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1895.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, não é o intuito de onerar os cofres publicos, que me traz á tribuna para apresentar um projecto, mas, o respeito que tenho pelos principios de igualdade e de justiça.

Não quero, Sr. Presidente, que o Estado de Pernambuco observe que, com relação aos seus municipios, uns são favorecidos e outros não.

O municipio de Canhotinho, que tem muito bons direitos á protecção deste Estado, está passando pelas mesmas vicissitudes, por que outros já têm passado, pela falta de uma casa de prisão.

Quando houve a derrama de cadeias por todos os municipios, o de Canhotinho foi esquecido, tendo, aliás, tanto ou mais direito de ser aquinhoado.

Eu, pois, venho á tribuna apresentar um projecto, que já está apoiado, porque traz além da minha assignatura, a dos illustres collegas, os Srs. Eduardo de Oliveira e Antonio Pernambuco, pedindo um credito para a edificação de uma cadeia no municipio de Canhotinho.

Espero, pois, que o Senado, attendendo á justiça do pedido, que faço neste projecto, o tome na devida consideração sendo convertido em lei.

Vem á Mesa, sendo lido e indo a imprimir, o seguinte:

1896—PROJECTO N. 18

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender 20:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa de Canhotinho.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 27 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Eduardo de Oliveira.—Antonio Pernambuco.*

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Entram em discussão, que fica encerrada, os projectos abaixo, do Senado, todos deste anno:

Projecto n. 11 (emendas á Constituição do Estado), em 1.ª discussão.

O Sr. Antonio Pernambuco: —Sr Presidente, incontestavelmente todos reconhecem a necessidade que existe de reformar-se alguns pontos da nossa Constituição e, entre todas, a parte judiciaria é, talvez, aquella que se resente de mais profundas lacunas, principalmente quando trata das attribuições dos juizes de districto.

No projecto que apresentou, o nosso illustrado collega o Sr. Albino Meira esqueceu esta parte, para mim a mais importante, lembrando-se, entretanto, de outras cuja reforma é absolutamente dispensavel.

Não quero entrar na apreciação de cada uma das partes do projecto, porque, para isto, seria necessario algum tempo e mesmo trata-se agora da 1.ª discussão, occasião em que se julga da utilidade dos projectos.

Reconheço que devemos fazer alguma cousa com relação á reforma constitucional.

Eu tive occasião de manifestar-me o anno passado a respeito da questão da suspensão do Governador, logo que fosse decretada a sua accusação pelo Congresso, e, quasi que posso dizer, pedi a palavra para, ainda uma vez, declarar que estou firme nas opiniões que sustentei naquelle tempo.

Acho de muita conveniencia que, nesta parte, a Constituição seja alterada. Entendo logo que o Governador, logo que for denunciado, e depois de decretada pelo Senado a accusação, deve passar o exercicio do cargo ao seu substituto para então soffrer o processo.

E' esta a minha opinião. Entendo porém, que deve ir o projecto á Commissão de Constituição e Poderes...

O Sr. Albino Meira:—Apoiado.

O Sr. Antonio Pernambuco: — ...para que ella dê seu parecer sobre a reforma das disposições constitucionaes, a que se refere o mesmo projecto, e, tambem, de outras que reclamam modificações, como rapidamente amostrei, e nesse sentido faço o competente requerimento.

O Sr. Albino Meira: — Apoiado. E' pena não haver numero para se votar.

O Sr. Presidente: — Não ha numero para se votar, e de accordo com o Regimento os requerimentos verbaes que não são logo votados, ficam prejudicados...

O Sr Barão de Nazareth (*Dirigindo se ao Sr. Pernambuco*) V. Exc. mande o seu requerimento por escripto.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Vou fazel-o.

O Sr. Presidente:—V. Exc. pode fazelo, mas, qualquer que seja o requerimento, ficará prejudicado.

O Sr. Antonio Pernambuco: —Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o nobre Senador.

O Sr. Antonio Pernambuco (*Pela ordem*);—Sr. Presidente, tendo verificado que, em vista do Regimento, os requerimentos verbaes ou escriptos, não sendo votados na mesma occasião ficam prejudicados, eu me aguardo para na sessão seguinte apresentar o meu requerimento.

Encerra-se a discussão.

Projecto n. 14 (edificação em terrenos baldios e alagadiços). em 1.ª discussão, sem debate,

Tambem fica encerrada.

Entra o projecto n. 12 (melhora da pensão de Joaquim de Gusmão Coelho), em 2.ª discussão.

O Sr. Albino Meira (*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, relator deste projecto, que pertence á 3.ª Commissão e que foi presente á mesma, depois della ter exarado o seu parecer sobre as razões allegadas pelo peticionario, venho declarar a V. Exc. que estava muito longe de suppor que fosse elle impugnado, em vista das razões contidas, nem só no projecto com tambem no parecer: porque uma cousa não se podia desligar da outra, desde que são peças inteiriças.

A Commissão de que faço parte comprehende que a argumentação do illustrado Sr. Senador que acaba de sentar-se não se basea na justiça, e, por isso está firme em manter o seu parecer, porque conhece que o peticionario foi arrancado do serviço do Estado, simplesmente porque se precisava do seu logar para dar-se á um protegido.

O Sr. Albino Meira:—A portaria diz que foi a pedido a aposentadoria e elle não protestou.

O Sr. Barão de Nazareth:—Elle procedeu assim porque foi ameaçado de demissão se não requeresse a sua aposentadoria, tendo-a, entretanto, em condições menos favoraveis, quando tinha mais annos de serviços publicos, do que o Sr. Felinto do Rego Barros, que este Congresso mandou que o aposentasse com todos os vencimentos; ao passo que aposentou Joaquim Gusmão Coelho com metade.

O Senado que tão benevolo se tem mostrado com outros funccionarios, não deve hoje recusar deferimento ao pedido deste empregado.

O nobre Senador extranhou que não fosse este projecto de reintregação.

S. Exc. não é, nem pode ser hospede nesta materia, e bem vê que não era Joaquim Gusmão Coelho que queria mais a reintregação de seu lugar.

O Sr. Albino Meira:—O partido delle subiu depois da aposentadoria, portanto elle poderia ter voltado para o lugar, se não quizesse ficar nos commodos da aposentadoria.

O Sr. Barão de Nazareth: —Quando o meu collega fallou eu não o interrompi; peço-lhe tambem que não me interrompa.

V. Exc., que quer sempre dar exemplo de equidade, não deve confundir esta questão, que é de justiça, com questão de partido.

Quando se trata da vida administrativa não se falla em partido masmine um homem do quilate de V. Exc., que conhece todo o mechanismo dos negocios publicos, um homem de altura superior. V. Exc. deve se lembrar de que, quando esta cidade esteve em perigo, foi o General Barão da Victoria quem lançou mão dos recursos legaes para salval-a das garras da revolução o filho deste homem que marchou a seu lado foi aposentado, e reconheceu nesta aposentadoria uma injustiça sobre isso vem pedir ao Congresso, que é quem tem poderes discricionarios, reparação da injustiça de que foi victima.

Eu acho que o Senado deve deferir a petição mandando contar o tempo que lhe falta, visto tratar-se simplesmente de um empregado que cumprio com os seus deveres, e que não tinha necessidade de ser aposentado si não fosse coagido a isto.

Um amigo affeiçoado do governo de então, querendo o seu lugar disse-lhe: «peça a sua aposentadoria». Elle respondeu: «mas, senhor, eu não tenho direito a paga integral do que falla a lei».

Redarguio-lhe: «se você não pedil-a é demittido. O remedio que elle teve foi pedil-a; *manda quem pode e obedece quem serve*

Mas tarde um collega seu, de repartição, foi tambem aposentado, e ao passo que o Sr. Joaquim Gusmão Coelho, empregado cumpridor de seus deveres, foi amesquinhadamente aposentado o seu companheiro ficou percebendo por inteiro os seus vencimentos.

O nobre Senador não devia extranhar esta concessão; porque favores desta ordem tem-se feito a muitos outros funccionarios.

O nobre Senador, foi um pouco injusto quando atacou o parecer da Commissão.

E foi injusto porquedevia lembrar-se de que o cidadão de quem se trata tem serviços de campanha e que esta cidadedeve a sua salvação ao pai do peticionario.

Hoje esta rua podia existir se fosse edificada de novo, mas n'aquelle tempo podia ter-se exterminado se não fossem os esforços de velho General Barão da Victoria.

E' o filho de um cidadão desta ordem que veio pedir ao Senado uma reparação. para a injustiça que soffreu.

Não duvido que o nobre Senador faça a justiça de votar por este projecto, nem só pelos serviços prestados pelo peticionario, como pelo autor de seus dias.

Ainda V. Exc. foi injusto exigindo que o parecer trouxesse todas as explicações, todos os considerandos para justificar este projecto.

V. Exc. deve dar o seu voto por este projecto; porque este homem que vem pedir este favor ao Senado, tem bastantes razões para pedil-o.

Eu espero que o Senado approve este projecto.

Encerra-se a discussão.

Entram e encerram-se sem debate em 2.ª discussão os dous seguintes projectos:

Projecto n. 15 (pagamento á professosa da Escola Normal, Maria Candida de Figueiredo Santos).

Projecto n. 16 (licença a Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos).

Submette-se a 3.ª discussão o projecto do Senado n. 10 deste anno (ensino de musica).

O Sr. Albino Meira:— (*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Ermirio Coutinho (*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Albino Meira:—(*Não devolveu o seu discurso.*)

O Sr. Ermirio Coutinho (*Não devolveu o seu discurso.*

E' tambem encerrada a discussão.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente dissolve a reunião designando a seguinte ordem do dia: Votação das materias encerradas e 2.ª discussão do parecer n. 69.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 24 do passado.

Tomou posse e assumio o exercicio do cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado, o Sr. Dr. Abel de Souza Garcia.

O mesmo desembargador interrompeu o aquelle exercicio, entrou no de chefe de segurança publica, em vista de resolução do governador.

—Assumio no dia 10 do corrente o cargo de procurador geral do Estado, para o qual foi nomeado pelo Exm. Sr. Dr. governador, por acto do dia 7, o distincto republicano Dr. Guido de Souza.

Pará

Datas até 29 do passado.

O governador do Estado dirigio ao de Matto Grosso o seguinte officio:

« Attendendo ao estado em que se acha até a presente a questão de limites entre o Pará e Matto Grosso, e desejoso de concorrer para que sem quebra dos laços da mais estreita e fraternal solidariedade, como deve succeder entre membros da federação brasileira, essa questão chegue ao seu termo, proponho-vos a constituição de uma commissão mixta, composta de representantes de ambos os Estados para o estudo e elucidação desse assumpto. Sobre esses estudos deverão proferir os poderes publicos na forma da Constituição da União e dos Estados.

Como é publico e podeis dar valioso testemunho, não creou o governo do Estado do Pará novos embaraços a essa questão, antes tem concorrido para que della não possam originar-se desharmonias e conflictos entre as partes interessadas.

Nas mensagens por mim dirigidas ao congresso legislativo deste Estado, em 1895 e 1896, vereis o meu modo de entender o assumpto. Convencido do interesse que liga a essa questão e dos bons desejos que nutris, de contribuir para que sem asedumes e sem paixão, seja ella resolvida dentro dos principios do direito e da justiça, aguardo a vossa decisão para proceder na conformidade do processo indicado.

Asseguro-vos que da parte dos poderes publicos deste Estado ha desejo de ser delineada essa pendencia, afim de que a bem dos interesses do fisco e da justiça, a acção das autoridades locaes, matto-grossenses ou paraenses, que todas são brasileiras, não tenha de encontrar estorvos na execução da lei e defeza dos direitos dos cidadãos domiciliados na região do litigio.—*Lauro Sodré.* »

— Na «Provincia do Pará» lê-se sob o titulo —Carlos Gomes.

« Brevemente será realisado no theatro da Paz um espectaculo em homenagem e em beneficio do nosso grande artista.

O Sr. Souza Bastos offereceu espontaneamente para esse fim todo o seu concurso e o da sua companhia, dando a Associação Paraense Propagadora de Bellas Artes, que tomará a si a passagem dos bilhetes, a escolha da peça e do dia do espectaculo.

Consta-nos que este assumirá as proporções de uma imponente manifestação do povo paraense ao maestro, tomando parte nella o mundo official e o que ha de mais selecto em nossa sociedade.

No dia da chegada de Gomes, ou no seguinte, consta-nos, a companhia Souza Bastos, em signal de sua homenagem particular dará um outro espectaculo em honra do maestro, sendo de esperar que elle abrilhante a festa com a sua presença.

O Conservatorio de Musica prepara tambem uma esplendida recepção ao egregio director, o genial compositor do Guarany.

Havera uma «soirée» de apresentação do professores e alumnos daquelle instituto, na qual um côro de 50 alumnas entoará o hymno brasileiro com acompanhamento orchestral de 100 figuras.

Por essa occasião será entregue a Gomes a sua nomeação de director artistico e professor de contra-ponto e alta composição do Conservatorio de Musica Paraense. »

— Realisou-se a cerimonia do levantamento da «cumieira» do novo edificio do Instituto de Educandos Artifices. do Marco da Legua, com assistencia do Dr. Lauro Sodré, Dr. Henrique Santo Rosa, director geral das obras publicas e Dr. Bento Miranda, autor do plano do novo edificio e engenheiro encarregado de sua execução.

E' possivel que em principios do proximo anno já possa o governo auctorisar a installação definitiva do Instituto.

— A «Provincia do Pará» dá esta local:

« Foi inhumado ante-hontem no cemiterio Santa Isabel, o cadaver de Maximiana Maria de Nazareth, paraense, parda, que contava 140 annos de idade.

Quando Tiradentes foi assassinado no largo da Lampadosa, já Maximiana contava 33 annos de vida.

Residia á rua da Municipalidade, essa reliquia que nos foi legada pelos nossos maiores ».

Maranhão

Datas até 1 do corrente:

Está publicado o projecto da lei do orçamento para o anno de 1897.

A receita é orçada em 1.735:264$730; e a despeza é fixada em 1.656:292$000.

— Espera se que brevemente seja adoptado na illuminação publica o gaz incandescente; pois consta que a Companhia já accordou-se com o representante da firma Ernesto Nathon & C., que tem privilegio para melhoramento do gaz.

— Foi installada a Repartição de Estatistica do Estado, funccionando no pavimento terreo do Palacio do Governo.

E' seu director o Sr. Raymundo M. de Souza Ramos.

— O Supremo Tribunal de Justiça julgou improcedente a queixa dada por Antonio Maria de Vasconcellos Albuquerque Junior, contra o Dr. Raymundo Alexandre Vinhaes, juiz de direito do 3º districto da comarca da capital e da vara especial de casamentos.

Ao mesmo Tribunal acaba de apresentar o Sr. Felinto Elysio dos Reis, queixa contra o Sr. Dr. Joaquim José Rabello, juiz de direito da comarca de Guimarães, por abandono do lugar, abuso de poder e offensa á moral publica.

— Teem cahido abundantes chuvas na cidade de Caxias.

O rio Itapecurú tem tido grandes cheias.

Ceará

Datas até 2 do corrente:

Estão definitivamente eleitos senador Antonio Pinto Nogueira Accioly, Coronel Carlos Felippe Rabello de Miranda, Coronel Ernesto Deocleciano de Albuquerque e Dr. Cornelio José Fernandes, para os cargos de presidente e 1º, 2º e 3º vice-presidentes desse Estado, no quatriennio de 1896 a 1900.

— Esteve nesta cidade de Fortaleza em passeio de saude o Governador do Maranhão Exm. Capitão-tenente Dr. Belfort Vieira.

Durante a demora do «Oriente», foi S. Exc. obsequiado pelo Sr. Fontenelle Bezerril, digno Governador do Estado.

— No dia 3 teve lugar a eleição municipal. A victoria do partido federal é completa.

A «Republica» em seu editorial de 4, accentuou:

« Encarando, pois, o interesse da sociedade temos o direito de como factores desta esplendidissima victoria, que revelou clara e decisivamente a pujança do nosso partido, experimentar o mais justo regosijo.

Tão grande feito, não ha duvida, constitue o mais assignalado triumpho que temos alcançado nas urnas e será apontado como o brilhante de mais fulgor que se engasta na bandeira de nosso partido ».

— O citado jornal escreve sobre o inverno:

A segunda quinzena de Abril tem sido mais prodiga em chuvas do que a primeira.

De 16 até hoje tem chovido copiosamente.

Nestes tres dias tem registrado o nosso pluviometro 127 millimetros.

E temos já neste mez com 23 dias de chuva e 471 millimetros.

As chuvas teem sido geraes, não se restringindo somente ao littoral,

Muitas cacimbas já excederam do nivel e por isso muitos quintaes se acham alagados.

De Quexeramobim recebemos, hontem ás 8 horas da noite, o seguinte telegramma que nos transmittio o nosso illustre amigo o Sr. Dr. Theodorico Filho, honrado 1º engenheiro da E. de Ferro de Baturité:

Quixeramobim, 28.

João Camara.— O pluviometro recolheu aqui esta noite 100 millimetros.

Os rios Quixeramobim e Maxaré com grandes enchentes.— Theodorico.

Quixeramobim. 30.

João Camara,— O pluviometro recolheu esta noite em Quixeramobim 03 millimetros.—Theodorico.

Rio Grande do Norte

Datas até 5 do corrente.

A « Republica » noticiou:

De volta de Nova Cruz, a cujo clima fora pedir allivio aos graves padecimentos que ultimamente o accommetteram nesta cidade, segue para o Recife, no vapor S. « Francisco, » o nosso presadissimo amigo, Exm. Dr. Junqueira Ayres, nosso illustrado representante no Congresso Federal, de que, por seu nobilissimo caracter, elevados talentos e profundas convicções republicanas, se tem constituido ornamento e orgulho.

Acompanhou-o nosso dilecto chefe, Exm. Dr. Pedro Velho que, com elle, regressara d'aquella villa, onde estivera durante todos os dias de sua permanencia alli.»

— Contava que o novo governador mandou chamar a capital á prestação de contas todos os encarregados de fazer açudes no Estado por conta da venda do Congresso Federal.

— O inverno continua a mil maravilhas.

Parahyba

A « União » dá o seguinte resultado conhecido da eleição para presidente e vice-presidente do Estado:

Dr. Garcia e Mello	10.754 votos
Dr. Epitacio	433 »
Primeiro vice-presidente Dr. José Fernandes	10.680 »
Dr. João Tavares	333 »
Segundo vice-presidente, desembargador José Peregrino,	10.7[illegible] »
Dr. Lima Filho	433 »

ESTATISTICA COMMERCIAL

Mez de Abril de 1896

Renda da Alfandega

Abril de 1896	1.475:523$575
Abril de 1895	1.496:263$076
Menos em 1896	20.739$501

Renda do Estado

Abril de 1896	465.662$720
Abril de 1895	404.860$794
Mais em 1896	60.801$926

O cambio oscillou entre 9 1/16 e 9 1/4.

Entraram para o porto do Recife as seguintes embarcações:

Do Exterior		
26 Vaporos	52:275	toneladas
6 Navios	1:986	»
Do Interior		
32 Vapores	38:829	»
14 Navios	2:951	»

Dando para total das entradas.

	Embarcações	Toneladas
Abril de 1896	78	94.041

Exportação

ASSUCAR

Foram exportados	
Para o Exterior	3.264:919 kilos
Para o Interior	6:793:593 kilos
Abril de 1896	10 058;512 kilos

O preço medio por 15 kilos foi 4$860

O valor da exportação foi 3.932:878$192

ALGODÃO

Foram exportados.	
Para o Exterior	639;062 kilos
Para o Interior	672:500 »
Abril de 1896	1.341:562 »

O preço medio por 15 kilos foi 14$900.

O valor da exportação foi 1.233:127$066

AGUARDENTE

Foram exportados:	
Para o Exterior	4:717 kilos
Para o Interior	704:029 »
Abril de 1896	708:746 »

O preço medio por pipa de 480 litros foi 100$000.

O valor da exportação foi 147.419$168

ALCOOL

Foram exportedos	
Para o Exterior	.....
Para o Interior	392:252 kilos

O preço medio por pipa de 480 litros foi 385$000

O valor da exportação foi 314.786$104

MEL

Foram exportados	
Para o Exterior	...
Para o Interior	25.390 litros

Foi o preço medio por pipa de 480 litros 100$000.

O valor da exportação foi 50.983$120

COUROS

Foram exportados	
Espichados	10.441 kilos
Seccos	29.532 »
Verdes	35.700 »
Total	75.673 »

Os preços modios por kilogrammas foram:

Espichados	Seccos	Verdes
1$020	$850	$650

O valor da exportação foi 59.955$020

As demais exportação foi a seguinte:

Sabão, kilos	234.135
Genebra, litros	12.540
Vinho, idem	13.830
Cerveja, idem	6.386
Cidra, idem	2.648
Vinagre, idem	23.641
Doce, kilos	7.784
Cognac, litros	2.114
Fumo, kilos	2.550
Oleo de Ricino, litros	3.857
Oleo de ricino, caixas	20
Charutos, numero	1.500
Cigarros, numero	150.600
Banha, kilos	1.300
Farello de algodão, kilos	400
Calçados, caixões	110
Perfumarias, kilos	1.117
Medicamentos, caixas	6
Chocalhos, saccos	5
Tonico camaeau, garrafas	180
Chapéos de carnauba, numero	76.720
Pennas de ema, kilos	20
Palha de carnauba kilos	250
Oleo vegetal, kilos	1.700
Abanos, numero	500
Sapatos, pares	300
Rebenques, caixa	1
Vassouras de timbó, numero	120
Carocos de algodão, kilos	447.222
Meias, pares	1.320
Velas, kilos	3.306
Cócos, numeros	77.500
Fio de algodão, kilos	275
Rapé, kilos	367
Polvora, kilos	29.772
Couros preparados, kilos	500
Oleo de algodão, litros	4.980
Tamancos, pares	200
Sal, litros	35.650
Sal, alqueires	200
Tacho de cobre, numero	1
Espanadores, numero	156
Vinho medicinal, litros	459
Oleo para machinas, kilos	600
Tapioca, kilos	30
Massa de tomate, kilos	4.420
Pontas de boi, numero	16.500
Unhas de boi, kilos	11.450
Plantas, caixas	57
Abacaxis, numero	40
Laranjas, caixas	2
Surrões, numero	160
Chifres de boi, numero	2.000
Cascas de laranjas, kilos	5.219
Residuos de algodão, kilos	1.000
Bebidas, litros	80
Vermouth, litros	700
Tecidos de algodão. peças	690
Tecidos de algodão, fardos	34
Couros tintos, fardos	2
Farinha de mandioca, kilos	24.800
Carvão animal, kilos	1.450
Borracha de mangabeira, kilos	2.728
Cêra vegetal, kilos	41.147
Páos de angico, numero	120
Cartas para jogar, kilos	5.220
Cartas para jogar, caixas	3
Charutos, numero	2.000
Courinhos e pelles, numero	103.657

Importação

Houve importação das seguintes mercadorias:

Arroz, saccos	875
Agua mineral, barricas	20
Agua mineral, caixas	90
Aço, feixes	10
Ataduras, numero	70
Arame, rolos	600
Azeitonas, caixas	6
Alhos, canastras	325
Amostras, volumes	154
Accessorios para impressão, caixa	1
Agua de soda, caixas	3
Alcool, caixas	5
Alvaiade de zinco, caixas	27
Alvaiade de zinco, barricas	50
Azeite, barris	15
Azeite, caixas	147
Armas, caixas	15
Alfafa. fardos	5.261
Armarinho, caixas	8
Arcos, feixes	550
Agua-raz, barricas	20
Agua-raz, caixas	25
Ameixas, caixa	1
Agua de flôres de larangeira, caixas	2
Algodão, saccos	114
Artefactos de cimento, engradados	4
Aniagens, fardos	34
Aparas de algodão, caixas	19
Alpiste, saccos	50
Agua gazosa, caixas	3
Arroz de casca, saccos	220
Aduelas, feixes	200
Bacalháu, barricas	5.934
Bacalháu, meias ditas	4998
Batatas, caixas	1.547
Bitter. caixas	65
Bagas, caixas	32
Biscoitos, caixas	16
Barras do ferro, numero	400
Barras de ferro, feixes	320
Barricas, numero	53
Barris, numero	3.370
Brabante, caixa	1
Banha, barris	100
Bezerro vivo, numero	1
Botijas. caixas	118
Carvão de pedra, toneladas	4.833
Calçados, caixões	40
Canos, volumes	30
Canos de chumbo, barricas	68
Canos de chumbo, feixes	50
Cerveja, barricas	12
Cerveja, caixas	243
Chá, caixas	71
Cravos, saccos	9
Caxinichos, caixas	8
Cognac, caixas	46
Candieiros, barrica	1
Candieiros, volumes	8
Candieiros, caixas	5
Camarões, encapados	22
Camarões, barricas	8
Correias de couro, caixa	1
Cidra, caixas	10
Chocolate, caixas	3
Chapéos, caixas	39
Capsula, de estranho, caixas	3
Conservas, caixas	56
Cominhos, saccos	50
Carne, caixa	1
Charutos, caixas	71
Cebollas, caixas	790
Cebollas, resteas	4.165
Cal, barricas	100
Couros, numero	1.082
Couros, caixas	5
Cêra de carnauba, saccos	417
Café, saccos	1.389
Cunhetes, caixas	20
Carvão, saccos	100
Cabos, volumes	69
Cravos de ferro, caixas	3
Carrapato, saccos	20
Camisas, caixas	11
Caroços de algodão, saccos	290
Cimento, barricas	1.457
Chumbo, barricas	77
Chumbo, cunhetes	43
Chapas de ferro, numero	49
Canos de louça, numero	670
Cevada, barricas	6
Capsulas, caixas	3
Colla. caixas	6
Collas, barricas	3
Caixas sanias, numero	2
Cigarros, caixa	1
Doce, caixa	4
Drogas, caixas	137
Drogas, volumes	171
Eixos, numero	180
Enxadas, barricas	20
Estopa, fardos	4
Elastico, caixa	1
Ervilhas, caixas	10
Essencias, caixas	2
Erleiras, volumes	12
Espoletas, barricas	2
Ferragens, caixas	171
Ferragens, volumes	615
Farinha de trigo, barricas	11.725
Farinha de trigo, saccos	250
Frascos, caixas	3
Fogareiros, numero	1.399
Folhas de flandres, caixas	671
Folhas de zinco, caixas	57
Folhas de louro, saccos	18
Feltro. caixa	1
Fogão, numero	1
Fumos, volumes	626
Fio, fardos	90
Fio, saccos	380
Fogos da China, amarrados	200
Fructas, caixas	6
Farinha lactea, caixas	10
Farello, saccos	9.087
Farinha, saccos	550
Farinha, barricas	5
Ginger-ale, barricas	43
Graxa, caixa	13
Graxa, barricas	4
Graxa, arrobas	400
Gomma, de mandioca, encapados	10
Gomma, saccos	40
Gomma. paneiros	195
Genebra, caixas	100
Globo, caixa	1
Gomma-lacca, caixas	5
Grão de bico, caixa	1
Harmonios, caixas	2
Instrumentos musicaes, caixas	4
Instrumentos de cirurgia, caixa	1
Kerosene, caixas	100
Louça, caixas	3
Louça, gigos	218
Louça, barricas	72
Leite condensado, caixas	40
Linha, caixa	67
Livros. caixas	11
Lona, fardos	7
Licores, caixas	38
Loques, caixas	12
Lentilhas, saccos	5
Linguas, caixas	1.099
Lampeões, volumes	6
Ladrilho, engradados	58
Mercadorias, volumes	696
Mercadorias, caixas	107
Manteiga, barris	900
Manteiga, meios barris	1.005
Manteiga, caixas	100
Machinas de costura, caixas	69
Materiaes, volumes	3.242
Machinismos, volumes	23
Machinismo, caixas	3
Materiaes para gáz, volumes.	118
Moveis, caixas	32
Moveis, volumes	18
Malas, caixas	2
Madeira, volumes	1.462
Milho, saccos	11.400
Maisena, caixas	720
Massa de tomate, caixas	3
Mantas, fardos	2
Marmelada, caixas	12
Massas, caixas	158
Medicamentos, caixas	4
Oleo, barris	702
Oleo, caixas	60
Objectos para selins, caixas	2
Papel, fardos	50
Papel, caixas	6
Pregos, barricas	84
Pregos, caixas	30
Provisões, caixas	111
Parafina, barricas.	70
Presuntos, caixas	12
Passas, caixas	15
Pedra em pó, caixa	1
Porcellana, caixas	23
Pelles, fardos	5
Pelles, fardos	177
Piano, caixa	3
Polia, caixa	1
Perfumarias, caixas	3
Palha de carnaúba, volumes	85
Palitos, caixões	8
Papel, fardos	50
Papel de impressão, fardos	56
Papel, caixa	6
Potassa, volumes	50
Pipas, numero	1.456
Phosphoros, latas	515
Phosphoros, caixões	5
Paralellipipedos, numero	29.730
Piassava, amarrados	4
Peixe, barris	65
Polvora, barricas	2
Parafuros, caixas	4
Pennas, caixa	1
Queijos, caixas	291
Queijos. fardos	6
Rolhas, saccos	3
Relogios, caixas	12
Roupa, caixa	1
Sola, meios	1.250
Sebo, barricas	50
Sebo, cunhetes	10
Soda, barricas	10
Salitre, barricas	510
Sulphato, de magnezia, caixas	4
Salpicões. caixa	1
Sardinha, barris	32
Sardinhas, caixas	30
Sabão. caixas	100
Sabonetes, caixa	8
Salsaparrilha, fardos	5
Selins, caixa	1
Sementes, saccos	120
Tecidos, volumes	2.701
Tecidos, caixas	25
Tocinho. caixas	2
Toucinho, barris	200
Tinta, barricas	583
Tinta, caixas	6
Tachas, de ferro, numero	13
Tambores de ferro, numero	50
Tapioca, encapados	15
Tapioca. paneiros	25
Toneis, numero	143
Tamancos, fardos	70
Tainhas, barris	10
Tapetes, fardo	1
Tijolos para limpar facas, caixas	25
Vinho, pipas	65
Vinho, barris	1.762
Vinhos, caixas	1.129
Vidros, barricas	9
Vidros, caixas	344
Vidros, volumes	15
Vinagre, barris	96
Velas, caixas	27
Velocipedes, caixa	1
Xarope, caixas	5
Xarque, fardos	29.660
Xarbue. arrobas	10.339

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 3ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, Affonso Costa, José Marcellino, Pereira da Silva, Elpidio Figueiredo, Pereira Tejo, Motta Silveira, Gaspar Peres, Bianor de Medeiros, Godofredo Moscoso, Apollinario Maranhão, Joaquim Guimarães, Araujo Lima e Julio Antero.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente.

Officio do Dr. governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 159 uma lei que trata da construcção de uma ponte sobre o rio Una.—Archive-se.

Petição da Brasilian Railway Company Limited pedindo a decretação de um augmento em suas passagens e tarifas.—A' commissão de obras publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

Outra de Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor titulado pela Escola Normal, requerendo para ser considerado em disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Outra da professora Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, solicitando que seja provida em alguma cadeira ou considerada em disponibilidade.—A' mesma commissão.

Outra de Antonio Carlos de Almeida, escrivão e tabellião publico do municipio da Escada, requerendo um anno de licença.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Foram lidos, indo a imprimir, dous pareceres da commissão de redacção de leis sob ns. 104 e 105. o primeiro redigindo o projecto n. 3 deste anno, iniciado nesta camara e o segundo redigindo o de n. 17 tambem deste anno desta Camara.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e feita a chamada se verificando não haver numero para votar, passou-se a ordem do dia.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 19 deste anno iniciado nesta Camara, usou da palavra o Sr. Pereira Tejo para justificar e enviar a mesa um requerimento para que fosse adiada a mesma discussão afim de serem ouvidos os prefeitos e concelhos municipaes de Granito e Ouricury.

Sendo apoiado este requerimento ficou adiada a discussão em vista do disposto do § unico do art. 3º do dec. n. 4 A.

Submettida a 2ª discussão a emenda offerecida na 3ª do projecto n. 14 de 1895. vindo do Senado, oraram os Srs. Joaquim Guimarães, Julio Antero, Affonso Costa, Elpidio Figueiredo e Celso de Souza que requereu que fosse adiada a discussão até que se verificasse a procedencia ou improcedencia de uma accusação levantada pelo primeiro destes Srs. deputados sobre a substituição da mesma emenda.

Apoiada esta emenda foi considerada adiada a discussão.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 26 A, foi sem debate encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 3ª discussão os projectos ns. 26, 27, 29 e 156, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiadas as respectivas resoluções por falta de numero.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa e esgotada a ordem do dia o Sr. presidente levantou a sessão e designou para amanhã a seguinte ordem do dia:

1ª discussão do projecto n. 22, 2ª dos de ns. 23 e 24 desta Camara e 1 vindo do Senado.

3ª do de n. 24 do anno passado e trabalhos de commissões.

Actos officiaes — Por acto de 7 do corrente foi nomeado o professor Honorio da Costa Monteiro para reger a cadeira de sciencias naturaes da escola complementar de Goyanna em substituição do professor Ernesto da Silva Miranda, mandado addir ao Instituto Benjamin Constant.

Districto de subdelegacia — Por acto de 7 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, creou um districto de subdelegacia no municipio de Garanhuns, com a denominação de «Angelim», tendo os limites seguintes:

Ao poente, dividindo com o sitio Serra dos Bois no valle onde assenta o moinho da estrada de ferro Sul de Pernambuco; a nordeste, pelos sitios Aroeira. Humaytá, Cachoeirinha, Paço do Boi, de onde partindo seguirá por Agua Branca, até o sitio Campestre em direcção aos sitios Poço e Mutamba, seguindo pelo lado direito ao Riacho do Mel e d'ahi ao sitio do Meio, d'onde partirá pela estrada de Santa Rita, ao ponto de partida da Serra dos Bois; ficando desta forma rectificado o acto de 4 de Setembro do anno findo, pelo qual foi creado o mesmo districto de subdelegacia no municipio de Correntes.

Na mesma data foram nomeados para os lugares de subdelegados e 1º supplente do districto acima, os cidadãos José Ignacio Pereira da Silva e João Velloso, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Batalha das flôres — A respeitavel commissão, que está incumbida de ornamentar a rua Primeiro de Março, dirigio-nos a seguinte communicação:

« Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»

—A Commissão da rua Primeiro de Março, encarregada dos preparativos para a realisação da festa —Batalha das flôres,— que tem por fim solemnisar a aurea lei 13 de Maio, communica-vos, que iniciou os trabalhos da ornamentação da mencionada rua, e por seus esforços proca-

rará dar á alludida festa o maior realce possivel.

Mas sente-se na obrigação de fazer um appello, que espera será attendido amavelmente, a todas as classes da nossa sociedade, e especialmente ás Exmas. familias, para que com a sua gentil assistencia abrilhantem mais a festa, lhe deem o relevo de que a gloriosa data é credora pelo facto que commemora.

A mesma Commissão além dessa communicação que lhes faz e sem duvida se dignarão de publicar, toma a liberdade de aproveitar o ensejo para solicitar das Exmas. familias o adorno das varandas de suas residencias com colchas e outros ornatos festivos, o que assim tornarão o acto mais bello e significativo do real patriotismo ».

Publicando a communicação, acudimos ao pedido da digna Commissão, que tambem será attendida pelo publico no apello exposto.

Denuncias—O Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico da capital, denunciou perante o Dr. juiz do 5º districto municipal, Manoel Teixeira da Silva, natural da Parahyba e morador na freguezia da Boa Vista, como incurso no art. 303 do Cod. Penal, por ter no dia 8 de Fevereiro proximo passado, no becco dos Ferreiros, praticado diversos ferimentos em Americo José Felicio.

O mesmo Dr. promotor denunciou, perante a referida autoridade municipal, Justino de tal, morador no becco do Fundão, da freguezia da Boa Vista, como incurso no art. 304 § unico do Cod. Penal, por ter no dia 8 de Abril proximo passado, ferido gravemente a Severino Theotonio Ferreira da Cunha.

Passamento—Por communicação telegraphica tivemos a infausta noticia do passamento do Dr. Levino Lopes de Barros e Silva, juiz de direito aposentado, residente em Salgueiro, onde gozava de extensa sympathia pelo seu caracter e espirito ordeiro.

O finado era um dos directores do partido Republicano Federal naquelle municipio, influindo pelos seus conselhos e prestigio politico para a bôa marcha dos negocios publicos da referida localidade.

A' sua Exma. familia, especialmente ao seu digno filho o Sr. tenente coronel Ancillon Lopes de Barros e Silva, apresentamos as nossas condolencias.

União Typographica—Completam-se hoje 4 annos que a classe typographica deste Estado, tendo á sua frente o typographo Antonio de Jesus, e mais outros, se reuniram para a fundação da benemerita sociedade União Typographica Pernambucana, que tão bons serviços tem prestado á classe que representa.

Escola de desenho—O desenhista Telles restabelecido dos encommodos que o obrigaram a suspender os trabalhos de sua aula que funccionava á rua do Barão da Victoria, resolve agora reabril-a em sua residencia á estrada dos Remedios n. 3, na Passagem da Magdalena, aos domingos das 9 horas ás 11 da manhã. E' esta aula gratuita e limitada a certo numero de alumnos.

Conselheiro Silveira de Souza—Acha se nesta cidade, onde tem parte de sua Exma. familia, o Exm. Conselheiro João Silveira de Souza.

S. Exc., segundo nos consta, pretende demorar-se algum tempo em Pernambuco.

Apresentamos lhe os nossos respeitos e devidas saudações.

Deputado Gurgel de Oliveira—Deve embarcar hoje para a Capital Federal o Exm. Coronel Gurgel de Oliveira, deputado ao Congresso Federal, pelo Rio Grande do Norte.

Classe Caixeiral—Hoje ás 4 horas da tarde reunem-se os membros dessa classe, na séde da Associação dos Empregados do Commercio afim de accordarem sobre a passeiata, que a classe realisará em commemoração do dia 13 de Maio.

Os que estão á testa desse louvavel empenho pedem a assistencia dos seus collegas á reunião.

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade, o tenente-coronel Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

O finado era homem maior de 50 annos, e casado em segundas nupcias, deixando muitos filhos de ambos os enlaces contrahidos.

No interior do sertão, onde consummio a maior parte de sua vida, representou sempre papel saliente na politica, de que, cremos, andava um tanto retrahido nestes ultimos tempos.

Seu enterramento teve lugar hontem a tarde, sahindo os seus restos mortaes da Encruzilhada de Belém, onde se achavam depositados; sendo o acto muito concorrido por amigos e parentes.

A' Exma. familia do finado enviamos os nossos sinceros pesames.

Brilhantes musicas—Pela casa Préalle & C., foi-nos offerecidas as seguintes composições musicaes editadas pela casa Vieira Machado & C., na Capital Federal.

« Lisonjeira, valsa de J. Ferreira Torres; Sorridente, schottisch por Ernesto Couto; Sem Nome, polka por M.; O teu sorriso, schottisch por Leopoldo Muylaert Junior; Maçãsinha, schottisch por Aurelio Cavalcante.

Essas composições são quasi todas lindas e perfeitamente escriptas.

Dentre ellas salienta-se pelo seu bello estylo a Maçãsinha, cujo autor o Sr. Aurelio Cavalcante já poz em evidencia o seu talento musical no schottisch «Esplendido» valsa «Madrigal» etc.

Ao publico recommendamol-as e aos Srs. Prealle & C., somos gratos pelo offerecimento.

Era Nova—Está publicado o n. 17, anno VII desse bem redigido periodico que vê a luz nesta cidade, sob a criteriosa direcção do Rvm. Sr. vigario Augusto Franklin.

Somos gratos á visita.

Tigipió—A festa do glorioso S. Benedicto que deverá realisar-se a 12 de Abril findo, terá logar no dia 24 do corrente mez.

O programma será publicado na vespera desse dia.

Instituto Vaccinico Municipal—Realisou esse Instituto, sob a direcção do Dr. director, durante a semana finda, 3 sessões de vaccinação animal, nas quaes foram vaccinadas 36 pessôas, entre adultos e crianças.

Pharmacia Ildefonso—Esse conceituado estabelecimento fez-nos hontem offerta de um frasco do Vinho Polytonico, e de um outro de um medicamento denominado—Glycero-phosphato de Calcio, ambos preparados pelo pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, proprietario do citado estabelecimento.

O Vinho Polytonico é proprio para as febres palustres, puerperaes e infecciosas, engorgitamentos do figado e do baço, digestões laboriosas e lentas, diarrhéas etc.; e o segundo dos alludidos medicamentos é recommendado como importante reconstituinte, de propriedades calmantes e antisepticas e d'uma acção digestiva, sendo tambem de proveito nas bronchites e tysica commum.

Agradecidos á offerta.

Transferencia de missa—Por falta de sacerdote foi transferida para amanhã a missa que por alma de José Botelho de Rezende devia realisar-se ante-hontem na igreja dos Afflictos.

Novos bachareis—Receberam hontem o grão de bacharel em sciencias sociaes os talentosos academicos de nossa Faculdade de Direito Srs. Ernesto Caldas Barreto e Antonio Arecippo de Barros Ferreira.

Comprimentamol-os.

Para a Europa—A bordo do vapor allemão *Salier* seguio hontem para a Allemanha o Sr. N. Grunberg.

Somos-lhe gratos pelo cartão de despedidas que teve a finesa de mandar-nos e desejamos-lhe feliz viagem.

Grande concerto—No dia 20 do corrente mez e no Theatro Santa Isabel, realisar-se-ha o grande concerto vocal e instrumental promovido pela Exma. Sra. D. Theresa B. Diniz.

Somos obrigados pelo convite que, para assistirmos a essa festa artistica nos foi enviado pela mesma Exma. Sra.

Nova estação telegraphica—Da The Western & Brazilian Telegraph Company Limited communicaram-nos que ante hontem inaugurou-se a estação telegraphica de Chaves da Amazon Telegraph Company.

Clyde—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor *Clyde* sahio da Bahia as 4 horas da madrugada do dia 9.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro Santa Isabel o sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Sinhásinha.
De Therezina, para Manoel Abreu.
De Natal, para Dr. Trajano Temporal.
De Maceió, para Torrador.
De Pesqueira, para Alves.
Da Parahyba, para Elysea Arruda e para Eduardo Ferreira.
Da Bahia, para Ilanhos.
De Pelotas, para Eirado e Miranda.
De S. Luiz de Quiunde, para Ramalho.
Da Natal, para Antonia Andrade (Remedios Peteo Igreja).

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Felisardo a Cunha Torreão, natural deste Estado, artista, e Adelina Maria Ferreira, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

1ª Publicação

Americo Fausto Pessôa Braga, solteiro, empregado no commercio, com Maria Othilia de Barros Lima, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Alfredo Fernandes de Oliveira, jornaleiro, com Joanna Maria Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Luciano José Dias Guimarães, viuvo, natural de Portugal, negociante, com Elvira dos Santos Medeiros, solteira, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José Alfredo Rodrigues, solteiro, residente na freguezia de S. José, com Anna de Moura Accioly, viuva, residente na cidade de Maceió, naturaes deste Estado.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 8 de Maio de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a O)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,3	758,m33	20,83	86
9 »	26,9	758,m98	19,90	75
12 »	27,4	757,m33	10,59	71
3 t.	28,8	756,m93	19,90	86
6 »	27,4	756,m83	20,59	71

Thermometros desabrigados ao meio dia: 51m,4. Ennegrecido: 42 2 Prateado.

Temperatura maxima 29°,75.

Temperatura minima 24°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m5 á sombra

Chuva 3m 0.

Direcção do vento:

NSW de meia noite até 0 h. 39 m. da manhã; SSW até 2 h. 32 m.; SW até 5 h. 47 m.; ESE até 8 h. 23 m. da tarde, SSE até 7 h. 55 m; SE até 8 h. 03 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 2m75 por segundo.

Nebulosidade média 0,57.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	8 de Maio	7 h. 30 m. da m.	0m,95
B. M.	» »	1 h. 40 m. » t.	2m,20

Passageiros—Chegados do sul no vapor brazileiro «Planeta»:

Do Rio

Epiphanio G. da Silva e sua senhora, Honorio J. de Almeida, sua senhora e 1 filho, D. Elvira A. Gama, Elie Heman, Julio de Souza, Maria F. Freire, Joaquina F. Freire, Luiz Maisle, José M. Silva, Francisco Damiri, Mario P. Mello, Carlos de Cantio, 2 praças do exercito, 1 mulher e 1 filho.

Da Bahia

Albino Moreira, Henriqueta M. Cruz e 5 filhos, Nicola Griasdon.

De Maceió

Manoel B. Cavalcante, sua senhora e 1 filho, Romão Duran, Mario Lumeira e 1 criado, José B. Guimarães, sua senhora, 3 filhos e 2 criados, Dr. Angelo J. S. Netto e Francisco S. Netto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de Maio de 1896.

Derlandina Ferreira de Almeida, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa Vista.
Arthur Balbino dos Santos, Parahyba, 31 annos, solteiro, Santo Antonio.
Antonio, Pernambuco, 6 horas, Santo Antonio.
Noemia dos Santos Amaro Alecrim, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.
America da Silva Ramos, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista.
Maria dos Anjos Vieira, Brazil, 27 annos, casada, Recife.
Luiza Merenciana de Souza, Pernambuco, 33 annos, viuva, Santo Antonio.
Gertrudes Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Graça.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.
Alice Maria da Conceição, Pernambuco, 28 mezes, Santo Antonio.
Victorina, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Severino Ferreira Ramos, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista.
Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa Vista.
Francisco Gomes Barbosa, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa Vista.
Affonso Thomaz da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.
Guilhermina T. Mercês, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife.

— 7 —

Maria José G. de Saboya, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio.
Valdina Alves da Costa, Pernambuco, 25 annos, casada, Graça.
Mathilde Florentina de Senna, Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Antonio.
Adalgisa de Azevedo Andrade, Pernambuco, 1 anno, S. José.
Um feto, Pernambuco, Boa Vista.
Marcelina Maria Francisca da Conceição, José Bento, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa Vista.
Severino Tavares de Mello, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa Vista.
Franklin Rodrigues Ferraz, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa Vista.
José Ignacio, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Boa Vista.
Manoel Balbino do Nascimento, Pernambuco, 23 annos, viuvo, Boa Vista.
Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa Vista.
Anna Cecilia Januaria Gomes, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa Vista.

— Dia 8 —

João G. Ferreira, Pernambuco 63 annos, casado, Boa Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.
Jeronymo J. Firmo, Pernambuco, 65 annos, casado, Boa Vista.
Luiz A. do Carmo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista.
Zeferino D. da Silva Magalhães, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José.
Maria J. de Oliveira, Pernambuco, 31 annos, casada, Boa Vista.
Maria Elisa, Pernambuco, 5 annos, S. José.
Maria da Conceição, Pernambuco, 18 mezes, Graça.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.
Severino, Pernambuco, 1 anno, S. José.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife.
Euclides, Pernambuco, 32 mezes, Afogados.
Helena Sizina Caligo, Pernambuco, 1 anno, Afogados.
Felippe Santiago, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista.
Zeferina M. de E. Santo, Pernambuco, 5 annos, Graça.
Alcides C. da Silva, Pernambuco, 4 annos, Graça.
Aurelio A. dos Santos, Pernambuco, S. José.

Casa de Detenção—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1896.

Existiam 378, entraram 1, sahiram 7, existem 371.

A saber: nacionaes 340, mulheres 6, estrangeiros 25, mulheres 0, total 371.

Arraçoados 356.

Bons 332 doentes 22, loucos 1, loucas 1, total 351.

Movimento da enfermaria—Não houve:

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 31 dias do mez de Março de 1896, presentes na sala das sessões, á hora regimental, os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Manoel Thomaz, Pedro Brazil, Bernardo Damião, Costa Ramos, Alfredo Almeida, Marcos da Silva, e Nogueira Lima, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 23 do corrente.

EXPEDIENTE

Foi lida a lei n. 83 mandada publicar pelo Dr. prefeito.—Ao archivo.

Foram lidos os seguintes projectos:

1.º Revogando a lei n. 58, na parte que fixa o preço do peixe, apresentado pelo concelheiro Alfredo Almeida.—Regeitado.

2.º Autorisando o prefeito a desapropriar o terreno adjacente á avenida Julio de Mello, apresentado pelo concelheiro Bernardo Damião.—Apoiado e remettido á commissão de obras municipaes.

3.º Autorisando o prefeito a construir um pontilhão sobre o rio Novo, na freguezia da Graça.—Apoiado e remettido á commissão de obras municipaes.

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do projecto sobre a venda do pão e bolacha, ao qual foram offerecidas duas emendas: uma ao art. 1º, pelo concelheiro Marcos da Silva, e outra ao art. 4º, pelo concelheiro Costa Ramos.—A primeira emenda foi approvada.

Sobre a segunda travou-se discussão entre os concelheiros Costa Ramos e Alfredo Almeida, ficando finalmente adiada a continuação da discussão do referido projecto e emenda, a requerimento do concelheiro Fragoso.

Achando-se adiantada a hora, foi levantada a sessão.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º secretario.
Manoel Thomaz de Souza,
Servindo de 2º secretario.

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 6 dias do mez de Abril de 1896, presentes na sala das sessões a hora regimental os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Manoel Thomaz, Costa Ramos, Marcos da Silva, Pedro Brazil, Santos Almeida, Herminio de Figueiredo, Alexandre Selva, Bernardo Damião, Miguel Macedo e o supplente Manoel Cardim, foi aberta a sessão.

Foi lida a acta da sessão de 31 de Março proximo passado sendo approvada unanimemente.

EXPEDIENTE

Petição de Mamede Justiniano dos Reis, professor publico da 5.ª cadeira da freguezia da Bôa Vista allegando achar-se gravemente doente, o que prova com o attestado da Junta Medica Municipal, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' Commissão Especial.

Pedio a palavra o concelheiro Fragoso, e depois de salientar os serviços prestados ao Estado pelos cidadãos Dr. Alexandre José Barbosa Lima e Julio de Mello Filho, aquelle no cargo de 1º magistrado do Estado, e este nos cargos de Questor Policial e Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, concluio apresentando a seguinte moção:

« O Concelho Municipal do Recife, fiel interprete dos sentimentos dos municipes, reconhece os relevantes serviços prestados a patria Pernambucana, na quadra difficil de 1892 a 1896 pelos distinctos patriotas Dr. Alexandre José Barbosa Lima e Julio de Mello Filho, aquelle no cargo de 1.º magistrado do Estado e este nos cargos de Questor Policial e de Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, cargos que elles souberam elevar como verdadeiros pernambucanos e patriotas que são ».

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 6 de Abril de 1896.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Joaquim Alves da Fonseca.
Miguel de Abreu Macêdo.
Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.
Alexandre dos Santos Selva.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Alfredo Almeida.
Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Henrique Cardim.
Luiz Veiga Pessôa.
Marcos José da Silva.

ORDEM DO DIA

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o prefeito a mandar demolir por utilidade publica municipal a casa n. 42 á rua da restauração.

Depois de passar a cadeira presidencial ao 1.º Secretario o concelheiro Alves da Fonseca, fallou não approvando esta demolição, e tendo o concelheiro Manoel Thomaz explicado cabalmente a razão pela qual deu parecer favoravel como membro da Commissão de Edificação, o concelheiro Alves da Fonseca requereu adiamento da discussão sendo. Approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o Dr. prefeito a aposentar o contador da Prefeitura Municipal Genuino José da Rosa.

Fallou o concelheiro Costa Ramos opinando que o referido projecto fosse a Commissão de Orçamento como a competente para dizer com relação as finanças.

Em seguida fallou tambem o concelheiro Fragoso que demonstrou não ser necessaria a audiencia da referida commissão especial o que diz respeito a aposentadorias.

Encerrada a discussão e posto a votos o referido projecto, foi elle approvado contra os votos dos Srs. Costa Ramos e Marcos da Silva.

Achando-se a hora adiantada, foi levantada a sessão, adiando-se a sua continuação para o dia 8 do corrente.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º secretario
Miguel de Abreu Macêdo.
2.º secretario

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 9 de Maio de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/2, sobre Londres a 90 dias de vista, depois de meio dia o mercado firmou-se e os Bancos offereciam saccar a 9 9/16 e 9 5/8, realizando-se negocios a esta ultima taxa, sendo possivel a ultima hora obter-se 9 11/16.

Em papel particular e bancario repassado houve transacções de manhã a 9 5/8 e mais tarde a 9 11/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$800 a 7$200
Crystalisado, idem idem	$ a $
Branco, por 15 kilos	4$000 a 4$800
Somenos, por 15 kilos	3$800 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos	3$000 a 3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700 a 2$800
Retames	2$500 a 2$600

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.
Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 9 de Maio de 1896

Para o exterior

— No vapor allemão «Salier», para Antuerpia, carregou:
C. D. Clesne, 6 caixas com plantas vivas.
Para Bremen, carregou:
V. Neesen, 9 barricas com 919 kilos de borracha.
— No vapor inglez «Strabo», para Liverpool, carregaram:
C. Peres & C., 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
B. Williams & C., 476 fardos com 84,866 kilos de algodão.
— No patacho argentino «Condeixa», para o Porto, carregaram:
A. Irmãos & C., 42 couros salgados pesando 504 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Espirito Santo», para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Costa & Fiuza, 368 saccos com 22,080 kilos de assucar mascavado e 632 ditos com 37,920 ditos de assucar branco.
— No vapor nacional «Planeta», para o Manáos, carregaram:
P. Alves & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente, 260 saccos com 18,738 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de assucar mascavado.
Para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente e 20 barricas com 1,700 kilos de assucar branco.
E. Cardozo & C., 150 barricas com 8,100 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Jaboatão», para Manáos, carregaram:
A. Irmãos & C., 120 barris com 10,560 litros de aguardente e 80 barricas com 6,260 ditos de assucar branco.
Miguel Cardozo, 50 barris com 4,500 litros de aguardente.
Para Camocim, carregaram:
P. Vianna & C., 3 caixas com 45 kilos de vellas.
— No vapor inglez «Corinthia», para o Ceará, carregaram:
Pilrão & Maia, 5 caixas com calçados.
M. C. B. de Mello, 50 barricas com 3 150 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,200 ditos de assucar refinado.
Para o Pará, carregaram:
A. J. Fernando, 20 caixas com cartas para jogar.
M. C. B. de Mello, 803 barricas com 38,958 kilos de assucar branco e 50 ditas com 2 250 kilos de assucar refinado.
Para o Maranhão, carregaram:
Pilrão & Maia, 4 caixa com calçados.
A. J. Fernando, 3 caixas com cartas para jogar.
— No vapor inglez «Grangense», para o Ceará, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 6,510 kilos de sabão.
José S. d'Amaral & C., 5 barris com 450 litros de alcool, 20 ditos com 4,200 ditos de vinho de fructas e 60 ditos com 2,100 ditos de vinagre.
Para o Pará, carregaram:
A. Irmãos & C., 100 pipas com 49,619 litros de aguardente.
L. José Silva Guimarães, 100 barricas com 6,670 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram:
Borel & C., 14 caixas com 233 kilos de rapé.
E. Samico & C., 4 caixas com 58 kilos de perfumarias.
Manoel A. de Senna & C., 5 barricas com 525 kilos de assucar branco e 40 ditas com 2,000 ditos de assucar refinado.
Para o Natal, carregaram:
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.
Para o Aracaty, carregaram:
F. Rodrigues & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.
— Na barca norueguense «Dorothy», para o Pará, carregaram:
P. Alves & C., 500 barricas com 37,062 kilos de assucar branco.
— No hiate «Deus te Guie», para o Aracaty, carregou:
João A. Fonseca, 50 caixas com 1,200 kilos de sabão.
Para Mossoró carregaram:
A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.
— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:
Oliveira & C., 6 barricas com 412 kilos de assucar branco e 3 ditas com 302 kilos de assucar branco.
— Na barcaça «Paraguassú», para a Parahyba, carregaram:
C. Pinto & C., 2 barris com 180 litros de vinagre, 5 caixas com 27 ditos de cidra e 7 ditas com 60 ditos de genebra.
Guimarães Braga & C., 1 barril com 90 litros de alcool.
— Na barcaça «F. Sociedade», para Mamanguape, carregaram:
A. Cruz & C, 1 caixa com calçados.
— Na barcaça «Maria Olympia», para S. Luiz carregaram:
Madeira & C., 10 caixas com 100 litros de cidra e 12 ditas com 96 ditos de genebra.
J. S. Seixas, 50 caixas com 1,100 kilos de sabão.
A. Fernandes & C., 10 caixas com 60 kilos de vellas.
— Na barcaça «Lydia», para Maceió, carregaram:
L. Ferreira & C., 74 caixas com 1,850 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 8	533:236$904	
Idem de 9	65:335$304	
		598:572$208
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 8	113:729$616	
Idem de 9	9:866$422	
		123:596$038
Total		722:168$246

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	17:651$211
Idem de 9	3:229$019
	20:880$240

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	785$608
Idem de 9	$
	785$608

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 8

Santos e escala—Vapor allemão «Salerno,» commandante J. Schamberg; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro «Planeta», commandante Manoel Azevedo; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Entre-Rios,» commandante H. Codau; carga varios generos.

Observações

Não houve entrada.

Fundeou no Lamarão uma barca norueguense cujo nome ignoramos.

Navios entrados no dia 9

Manáos e escala—12 dias, vapor brazileiro «Espirito-Santo,» de 1999 toneladas, commandante O. J. Carneiro, equipagem 61, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—9 dias, vapor allemão «Salier,» de 1316 toneladas, commandante H. Ahrens, equipagem 75, carga varios generos, a Victor Neesen.

Drammen (Noruega)—42 dias, barca norueguense «La Gitana,» de 267 toneladas, capitão G. Mihre, equipagem 8, carga madeira; a ordem.

Cardiff—40 dias, barca norueguense «Folkvang,» de 539 toneladas, capitão C. Olsen, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul e escala—36 dias, vapor brazileiro «Itaqui,» de 512 toneladas, commandante A. Kemp, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

New York e escala—Vapor inglez «Grangense,» commandante J. Speeding; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor inglez «Corinthia,» commandante R. Roberts; carga varios generos.

Bremen e escala—Vapor allemão «Salier,» commandante H. Ahrens; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão, arribado por falta de carvão o vapor inglez «Foyle».

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 7,294 kilos	
60 kilos de peixe a 30 rs.	1$600
13 compart. com mariscos a 150 rs.	1$950
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
3 carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
16 cargas com verduras a 450 rs.	7$200
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
6 cargas com feijão a 300 rs.	1$800
7 Suinos a 1$ rs.	7$000
75 lugares a 300 rs.	22$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com seloeiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$00 0
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
113 comp. com farinha a 600 rs.	79$800
51 comp. com talhos a 3$000	153$000
	551$800
Rendimentos dos dias 1 a 7	3.968$900
	4.520$700

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.
De New Port
Barca allemã Polly Stett.
De Hamburgo
Lugar sueco Emilie.
Do Porto
Escuna portugueza Aurora de Vouga.
Escuna portugueza Dona Maria.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza V. da Gama.
De Terra Nova
Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.
De Pelotas
Patacho nacional Jayme.
Patacho allemão Otto.
Patacho allemão Antye.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Johann.
Patacho allemão Einar.
Patacho hollandez Stella Mariz.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho norueguense Rastard.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Cometa» do sul, a 10.
«Clyde» da Europa, a 10.
«Brazil» do norte, a 12.
«Caribe Prince» de New-York, a 13.
«Danube» da Europa, a 13.
«Hoberti» de Baltimore, a 14.
«Scholar» de Liverpool, a 15.
«Mendoza» do sul, a 15.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Santorco» de Trieste, a 16.
«Corrientes» da Europa, a 17.
«Charente» da Europa, a 18.
«Rosario» do sul, a 17.
«Orissa» da Europa, a 18.
«Aresburgo» da Europa, a 19.
«Hevelius» do sul, a 20.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Elbe» do sul, a 24.
«Capua» de New-York, a 25.
«Alagoas» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Bremen e esc. «Salier» a 10, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 10, a 4 horas.
Pará e esc. «Corinthia» a 11, as 4 horas.
Ceará e esc. «Una» a 11, as 4 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 12, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 13, as 2 h.
Lisboa e Hamburgo «Mendoza» a 16, as 4 h.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 17, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	» » »	»
»	»	Espirito Santo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	Inglez	Grangense	Maranhão e esc.	J. Pater	»
»	»	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburne & C.	»
»	»	County Antrim	Antuerpia e esc.	Wilson Sons & C.	»
Barca	Norueguense	Dagmal	Blyth	Lopes G. & Irmãos	Carvão.
»	»	Golden Sunset	Cardiff	» » »	»
»	»	Dorothy	Londres	Wilson Sons & C.	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	» » »	Amorim Irmãos & C.	»
»	Dinamarqueza	Danjel	» » »	Ordem	»
»	Ingleza	Sagre	Savannak	H. Forster & C.	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel	Pelotas	Nova Maia C.	»
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha	»	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S. Levy	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	»
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul	Rosa Carvalho & Rino	Xarque.
»	»	Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino	Condeixa	Rio G. do Sul	Amorim Irmãos & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Xarque.
FUNDEADO NO LAMARÃO					
Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York	Blackburn & C.	Generos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alfandega

Lendo hoje nas columnas do «Commercio de Pernambuco» uma judiciosa apreciação dos motivos que me levaram a publicar a petição por mim dirigida ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega, na qualidade de advogado do tenente-coronel José Maria Brekenfield Vieira da Silva, tive a satisfação de ler o seguinte: «Para se fazer uma ideia do acto caprichoso e arbitrario do inspector basta saber-se que—«um magistrado conspicuo, desejando conhecer as causas da demissão, conferenciou com o mesmo inspector e convenceu-se de que as razões eram futeis e de que o acto fora absurdo e injusto»—pelo que sendo o meu maior empenho demonstrar a arbitrariedade de que foi victima o meu constituinte, afim de obter uma reparação pelos recursos legaes de que vou lançar mão para, ao menos livral-o da infundada prohibição de entrar naquella repartição e suas dependencias; peço ao magistrado a quem por ventura se referir aquella redacção que venha dar em publico seu testemunho insuspeito por amor á verdade e á justiça.

Recife, 9 de Maio de 1896.

Esperidião F. Monteiro.

Despedida

Antonio Pinto da Silva, seguindo temporariamente para Europa no vapor «Clyde» esperado amanhã 10 do corrente, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos seus amigos e freguezes, o faz pelo presente, offerecendo seus diminutos prestimos em qualquer parte que achar-se.

Recife, 9 de Maio de 1896.

Os doentes aceitam a Emulsão Scott com mais facilidade do que o Oleo de bacalhão em natureza.

Rio de Janeiro, Dezembro 3, 1887.

Tenho geralmente obtido os effeitos desejados do emprego da Emulsão de Scott em minha clinica e verificado que os doentes a aceitam com facilidade, isto é com mais facilidade do que o oleo de figado de bacalhão em natureza.

Dr. Agapito da Veiga.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, caprichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. — 158.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

Emilia Lins de Barros Guimarães (ausente), seus filhos, pais, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam seus parentes e amigos para a missa do 7º dia, a 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, do prematuro passamento do seu dilecto marido, pai, cunhado e tio na cidade de Quixeramobim (Ceará) a 4 d.s mez.

Bebidas Nacionaes

3ª convocação

São convidados os proprietarios das fabricas desta capital, e as do interior, a comparecer na sala de suas sessões, á rua do Amorim n. 66 2º andar, Recife, no proximo domingo 10 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de se tratar de assumpto urgente tendente á classe.

Recife, 8 Maio 1896.

A commissão.

Despedida

Joaquim Alves da Silva Junior e sua mulher, seguindo amanhã para Europa no vapor inglez *Clyde*, despede-se de todas as pessoas de suas relações, pedindo-lhe desculpa de não poder fazer pessoalmente, offerecendo-lhe seus prestimos, em qualquer logar em que se ache.

Approveita a opportunidade para declarar que ficam encarregados de seus negocios durante a sua ausencia os Srs. Bento José Jesé d'Almeida, Antonio José Lisbôa de Oliveira e Jssé de Sacramento Teixeira.

Declaração necessaria

Em vista das accusações ultimamente levantadas contra mim, em referencia ao «desapparecimento do processo» de Rufino Rodrigues de Mello, cabe-me declarar que são ellas infundadas: recebi as diligencias vindas da Questura Policial, requeri outras diligencias no intuito de melhor firmar o procedimento official, e ter do obtido os necessarios esclarecimentos denunciei do referido Rufino, no praso legal, a 13 de Março do corrente anno.

A denuncia seguiu-se a formação da culpa, e nesta já depozeram cinco testemunhas escolhidas com a maior imparcialidade, faltando deporem outras, referidas, a meu requerimento.

Assim, fica demonstrado que a taes accusações só preside a má fé e o intuito de crear-se prevenções a meu respeito, com fins conhecidos, porém, que, a conveniencia fez calar.

Fique disto sciente o publico; e estou satisfeito.

Recife, 9 de Maio de 1896.

Manoel Nunes Correia.

Fallecimento

Falleceu a 7 do corrente em sua residencia a rua Imperial Severino Diogo da Silva, vice-presidente do Club Mixto Dezoito de Março.

Que a terra lhe seja leve.

São universalmente conhecidas as admiraveis propriedades da quina, mas vulgarmente se crê que todas as quinas são bôas; é erro, pois que muitas ha quasi nullas por conterem dose insignificante de quinina.

A mais rica d'este principio curativo, a melhor e sem rival é a quina real amarella, com a qual se prepara o Xarope de Quina Ferruginoso de Grimault & C. que tambem contem phosphato de ferro soluvel em toda a sua pureza. Não é pois de admirar a efficacia d'este medicamento na anemia, chlorose, pobreza do sangue lymphatismo, e em geral todas as molestias constitutivas.

Buique

AGRADECIMENTO E LOUVOR

Ao retirar-me d'esse municipio, só resta-me agradecer aos amigos e collegas de armas pelas maneiras affaveis e cavalheirosas com que sempre trataram-me.

Especialmente sou muito grato ao Sr. vigario João Ignacio de Albuquerque que com excepcional honradez tem se mostrado um virtuoso parocho, ao Sr. Coronel Manoel Rodrigues Lima Oldrado, commandante superior, tenente-coronel Manoel Baptista de Souza, tenente-coronel José Gomes dos Anjos, major João Freire do Rego Barros, tenente-coronel Manoel Camello Pessôa Cavalcante, tenente Antonio Pinto de Amorim, tenente José Mathias da Costa, Theotonio Bezerra de Mello, tenente Ignacio José de Freitas, José de França Monteiro, capitão Joaquim Epiphanio de Mello, capitão Antonio de Souza Galvão, capitão Manoel de Souza Padilha, tenente José Ignacio de Freitas, alferes José Firmo Vestimundo, Theotonio Joaquim Cavalcante, Antonio Cavalcante Castriciano, Alipio C. Alves, Estevão Alvares da Cunha.

Recife, 9 de Maio de 1896.

Alferes *Felix Gomes da Silva.*

Todos aquelles que na estação callida, quizerem economisar suas forças vitaes, que precisarem tonificar-se e adquirir vigor, devem tomar um calice de vinho de Quinio de Labarraque depois de cada refeição.

Está mais do que provado que nem o vinho do Porto nem o de Xeres podem competir já como aperitivo, já como digestivo e tonico como o Quininio Labarraque, approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Advertencia—A' vista da concentração d'este vinho e sua força como tonico e ao mesmo tempo a capacidade dos frascos que o contêm, o preço sabe muito mais barato do que o da maior parte dos productos similares.

Em geral, basta tomar um calice, dos de licor, depois de cada refeição.

Rouquidão

O Sr. Vargas, proprietario da chapelaria da rua Sete de Setembro n. 92, curou-se com o alcatrão e jataby Prado.

O gozo mais puro e santo da mulher é a maternidade.

Os incommodos da gravidez das dôres de parto, tudo esquece quando estreita em seus braços o fructo de suas entranhas!

Que profunda pena, de viva inquietação quando a tenra creança é fraca, descorada e rachitica! Ver definhado o ser por quem daria a propria vida, haverá nada mais horrivel?

Existe entretanto um meio facil de ter com segurança uma creatura robusta e bem constituida, é administrar ás senhoras gravidas o Xarope de Dusart de lacto-phosphato de cla, o elemento principal dos ossos e dos musculos.

O alcatrão, que tornou-se popular por meio de annuncios tão pomposos quanto insensatos, não póde hoje entrar em concurrencia com o Morrhuol, tratando-se de curar as tosses, catarrhos, bronchites e outras molestias do peito.

E assim deve ser, porque o Morrhuol tem uma base scientifica séria e foi extrahido de um produto conhecido do mundo inteiro pelos seus effeitos beneficos, que vem a ser o oleo de figado de bacalhão. Por um processo, que foi communicado a Academia de sciencias de Paris, o Sr. Chapoteaut isolou do oleo todos os principios activos (Morrhuol) e encerrou-os em pequenas capsulas.

Com estas capsulas não existe mais a repugnancia, que causava o oleo, desappareceram as diarrhéas, os vomitos e as nauseas. Ellas curam a tosse, os suores nocturnos, restabelecem o appetite e restituem aos doentes a saúde perdida.

Iguape—S. Paulo

CURA DE ASTHMA!

A Exma. Sra. D. Umbellina de Oliveira, soffreu durante 33 annos.

Curada pelo Jatahy do Honorio do Prado.

EU ERA ASSIM

HAUTES LY E'AEE'S

Mme. Adolphine Setze, residente em Aurensau-Andrés (Norte) curou-se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jataby de Honorio do Prado.

O abaixo assignado seguindo para a Europa no vapor *Clyde*, despede-se de todos os seus amigos pedindo desculpa de não o fazer pessoalmente, offerecendo os seus diminutos prestimos em Londres.

Recife, 10 de Maio de 1896.

J. V. *Fletcher.*

Ha muito tempo que se sabe que a medicação ferruginosa convem ás senhoras que padecem de caimbras do estomago, ás raparigas, durante o periodo do seu desenvolvimento, e ás creanças pallidas, lymphaticas e debeis.

Não se ignora tambem que muitos medicos tiveram de renunciar a este energico tratamento por causa da prisão de ventre que produz, o Ferro Girard fez desapparecer esta difficuldade, pois que sendo um reconstituinte de primeira ordem não occasiona prisão de ventre, ajudando pelo contrario a estabelecer o curso das funcções intestinaes.

Um dos problemas mais difficeis de ser resolvido pelas mães de familia, é o modo de purgar seus filhos, pois as creanças em geral recusam-se á tomar qualquer purgativo por mais innocente que seja.

Deve-se por tanto um grande serviço ao habil pharmaceutico inventor da Fruta Julied, que sob a forma de um confeito laxativo e refrigerante, purga sem produzir colicas nem inflammações intestinaes e é acceito pelas creanças com tanto gosto, que as mães de familia farão bem em não deixar o frasco da Fruta Julien ao seu alcance,

Aviso

A Companhia The North Brazilian Sugar Factories Limited, tendo soffrido consideraveis prejuizos na safra proxima finda, quer na diminuição do assucar, quer no augmento do combustivel, por causa da grande quantidade de cannas verdes que lhe remetteram os fornecedores, devido isto ao máo tratamento, isto é, o desfolhamento em tempo incompetente, apezar das diversas reclamações que fez, vem prevenir por este meio aos mesmos senhores fornecedores, que da futura safra em diante não receberá mais cannas que não estejam de perfeita conformidade com o contracto, apressando-me em publicar este —Aviso— para evitar quaesquer questões que por ventura surjam sobre este ponto.

Harry Swales,

Representante.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

EDITAES

EDITAL

O Dr. Leviuo Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do civel do Municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 16 do corrente mes, depois da respectiva audiencia deste Juizo, serão arrematadas com o abate da lei, por ser esta a segunda vez que vae a praça, 30 peças de madapolão francez, fino, largo e com mais de 20 jardas cada uma e avaliadas a 20$000.

Vão a praça ditas peças de madapolão a requerimento de José Fernandes Lima, na execução por custas que move contra Bernardino Ferreira de Azevedo; e não apparecendo licitantes que cheguem ao preço da avaliação com o abate de lei, irão a praça pela 3ª vez e deverão ser entregues pelo maior preço que offerecerem, de conformidade com a lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Recife, 2 de Maio de 1896.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Levino Vieira de M. Lima.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Edital de compra de dormentes

De ordem do Sr. Dr. Director faz-se publico que esta estrada de ferro compra dormentes a particulares que os depositarem á margem da linha.

As propostas serão apresentadas na secretaria desta estrada em todos os dias uteis, das 10 ás 3 1/2 da tarde.

Os proponentes deverão observar as seguintes clausulas:

I. Os dormentes serão das seguintes madeiras:

Aroeira do sertão, baraúna, páo d'arco roxo, sicupira-mirim, angelima-margosa, massaranduba, oiticica, páo-ferro, sapucaia, sapucarana, pequiá-marfim e amarello-vinhatico.

II. Terão as seguintes dimensões 1.85×020×013, e serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, apresentando as suas faces planas e os topos em esquadria.

III. Serão pagos ao preço de mil e quinhentos réis (1$500) cada um e só serão acceitos os que estiverem isentos de branco, fendas, nós cariados ou outros quaesquer defeitos.

IV. Os dormentes deverão achar-se depositados á margem da linha dentro da zona da estrada, entre as estações de Una e Garanhuns.

V. Não serão recebidas partidas inferiores a quinhentos (500) dormentes, podendo estes se acharem em pontos differentes, entre as estações acima indicadas.

VI. Os dormentes ficarão sob exclusiva responsabilidade de seus possuidores em quanto não forem recebidos.

VII. Todo e qualquer fornecedor, depois de ter sido acceita a sua proposta pela directoria desta estrada, só terá direito ao recebimento de seus dormentes mediante aviso por escripto, dirigido ao chefe da linha, com indicação do numero de dormentes que tiver em deposito e dos pontos em que estes se acharem.

VIII. O fornecedor fica obrigado a assistir ao exame e marcação de seus dormentes, podendo, porém, indicar para esse fim pessoa de sua confiança, o que poderá ser feito no aviso de que trata a clausula anterior.

IX. Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó feitos em cruz em uma das faces proximo ao topo. O fornecedor fica obrigado a retiral-os da zona da estrada no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da partida a que tiverem pertencido. Findo esse prazo ser-lhe-ha cobrada a armazenagem respectiva, podendo a estrada lançar mão delles para o fim que lhe convier sem indemnização alguma.

X. Os pagamentos serão feitos depois de recebida a totalidade dos dormentes constante da proposta de cada fornecedor, podendo tambem ser feitas parcialmente, depois do recebimento de cada uma das partidas, devendo o fornecedor extrahir conta em duas vias, que será apresentada ao chefe da linha.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 1.º de Maio de 1896.

O secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital

Motor a gaz

Tendo M. Rocha & C. requerido a montagem de um motor a gaz na casa n. 19, á rua 24 de Maio, manda o Dr. prefeito, na forma da lei, tornar publica essa pretensão, para que, no praso de 8 dias, contados d'esta data, quem se julgar prejudicado reclame perante a Prefeitura, com prova do que allegar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Maio de 1896.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Secretario interino.

Edital

De ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que, nesta data, fica aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para o concurso á vaga aberta pela exoneração que pedio de seu cargo o professor de desenho, Bernardino Henrique de Oliveira; ficando marcado o praso de quatro mezes, estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, á contar desta data, para ter lugar a referida inscripção.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados, na forma dos arts. 65 á 77 do menciona do regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 1896.

O secretario,

Alfredo Celso C. de Araujo.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal:

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 2 andares n. 4 á rua do Dr. Feitosa, com 3 portas de frente no pavimento terreo, que consta de 1 sala e 1 quarto; o 1º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 pequena janella no oitão, 1 sala, 2 salêtas, 1 quarto e 2 corredores; o 2º andar tem 2 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos; o sotão 1 janella no oitão e 1 só salão, mede de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 55 cent. pela quantia de 5:400$000, feito o abatimento legal por ser a 2.ª praça. Pertence a Fructuoso Martins Gomes.

Freguezia de S. José

A casa n. 202 A na rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 95 cent. e de fundo 14 metros e 45 cent., pela quantia de 3:600$000, feito o abatimento legal, por ser a 2ª praça. Pertence a Amaro José dos Prazeres.

Freguezia da Boa Vista

A casa de taipa n. 8 na travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e pequeno quintal em aberto, em estado de ruinas, mede de frente 5 metros e 85 cent., e de fundo 8 metros e 15 cent., avaliada em 200$000. Pertence a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa n. 62 á rua da Soledade, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 5 metros e 70 cent., e de fundo 13 metros e 30 cent., avaliada em 2:500$000. Pertence a Candida Severina da Conceição.

A casa n. 6 A no largo de Santo Amaro, com 2 portas de frente, uma dita no oitão, 1 quarto, cosinha fóra e quintal cercado de sinco, mede de frente 4 metros e 45 cent., e de fundo 8 metros e 20 cent., avaliada em 800$000. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

A casa n. 6 na rua das Nymphas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 cent., e de fundo 11 metros e 55 cent., avaliada em 2:500$000. Pertence a Candida Maria das Virgens.

A casa n. 26 á rua João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, jardim ao lado, grande quintal murado com diversas arvores de fructo, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, mede de frente 4 metros e 45 cent. e de fundo 14 metros e 40 cent., tendo sotão em salão com janella no oitão, pela quantia de 7:200$, feito o abatimento legal, por ser a 2.ª praça. Pertence a herdeira Antonia filha de Luiz M. P. dos Santos.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de Abril de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torre Bandeira, escrivão o escrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico, que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 12 do corrente ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o supprimento dos artigos abaixo mencionados que não foram contratados:

Aço em barra, kilo.
Aço batido, idem.
Arcos de ferro, idem.
Arame de bronze, idem
Aço quadrado, até 1 e 1½ pollegadas, idem.
Aço em vergalhão redondo, kilo.
Aço em vergalhão sextavado, idem.
Aço em vergalhão oitavado, idem.
Borracha em lençol, idem.
Correia de sola singela de 1 1½ á 2 pollegados, metro.
Correia de sola singela de 2 1½ a 4 pollegadas, idem.
Correia de sola dobrada de 2 1½ a 3 pollegadas, idem.
Correia de sola dobrada de 5 á 6 pollegadas, idem.
Correia de sola dobrada de 3 1½ a 4 pollegadas, idem.
Cadinho de patente, numero.
Cobre em folha, kilo.
Cobre em lençol, kilo.
Cobre em chapas, idem.
Cobre velho, idem.
Chumbo em barra, idem.
Cano de chumbo, idem.
Cano de chumbo de pressão, idem.
Chave ingleza, uma.
Estanho em verguinha, kilo.
Escova de arame para tubo de caldeiras, até 2 e 1½ pollegadas, uma.
Ferro da Suecia em barra, kilo.
Ferro gusa idem.
Ferro inglez em barra, kilo.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em varão redondo, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Gesso, idem.
Latão em folha, idem.
Latão em folha para forro, kilo.
Latão em lençol, idem.
Metal em folha, idem.
Pedras de rebollo de 17 a 30 pollegadas, uma.
Pedras de rebollo de 31 á 48 pollegadas, uma.
Tubos de ferro para caldeira, idem.
Vidros para vidraça, decimetro cubico.
Zinco em barra, kilo.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas manuscriptas e com os preços por extenso e em algarismo.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 7 de Maio de 1896.

O secretario interino,
Bacharel João Affonso de Sousa Paraizo.

O tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente convida aos membros das mesas da 5.ª, 9.ª, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 3, 26 30, 31, 32, 33, 35, 36, 28, 42 e 43 secções da ultima eleição federal procedida no dia 18 de Março findo, a mandarem recolher até o dia 15 do corrente mez á Secretaria deste Concelho os livros e mais papeis concernentes á referida eleição, o que deviam ter feito no praso de dez dias em vista do que dispõe o § 29 do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 7 de Maio de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 18 do corrente terá lugar nesta estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de cardiff necessario ao serviço da mesma estrada afim de completar o semestre a findar em Junho proximo.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de 500$000 que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo director engenheiro chefe e dentro do praso maximo de 10 dias sob pena de multa a juiso do director engenheiro chefe.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo mesmo director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 7 de Maio de 1896.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital
Secretaria da Industria
1.ª Directoria em 9 de Maio de 1896.

Nucleo Colonial Suassuna

ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em vista do disposto no art 3.º § 13 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, será vendido, em hasta publica, no dia 30 do corrente, o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão, e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna, devendo servir de base para a arrematação a quantia de quarenta contos de reis........ (40:000$000) offerecida pelo capitão Flavio José Bezerra Cavalcante, actual rendeiro.

Os titulos de posse e demais papeis relativos á mencionada propriedade acham-se n'esta repartição, onde serão prestadas aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, e o mais que fôr conveniente adoptar-se para a melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Tres quintas partes do sobrado n. 12 á rua das Laranjeiras, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente sendo uma da escada, com 2 salões; no 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna; no 2º andar 3 janellas de frente sendo 1 com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cozinha no sotão, medindo de frente 6 metros e 50 cent. e de fundo 13 metros 60 cent. pela quantia de 900$ cada uma por ser a 2ª praça.

Pertencem a João Francisco Regio do Rio Carvalho, João Moreira Fragoso e Francisco Moreira Fragoso.

Freguezia de S. José

A casa n. 303 á rua Imperial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, alpendre ao lado, cozinha externa quintal murado, mede de frente 6 metros e de fundo 20 metros e 70 cent. pela quantia de 4;050$000 por ser a 2ª praça. Pertence a Joanna Baptista da Porciuncula.

A casa n. 12 I á rua da Cadeia nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado, de frente 4 metros e 40 cents e de fundo 13 metros e 30 cent. pela quantia de 1.620$000 por ser a 3ª praça. Pertence a herdeiros filhos de Joanna Francisca C. B. Bastos.

E para constar passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Escola de Engenharia

Precisando esta escola de estantes para a sua bibliotheca e secretaria, chama, por este meio, concurrentes á factura das mesmas. A tratar no mesmo edificio, á Praça da Republica.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proxim, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Veneravel
CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

Em virtude do respeitavel despacho de S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano e de ordem do charissimo irmão regedor, de novo convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio pelas 10 horas da manhã de domingo 10 do corrente, para em reunião do collegio representativo proceder-se eleição do novo conselho que tem de administrar a nossa Veneravel Confraria no anno compromissal de 1896 á 1897.

Consistorio, 7 de Maio de 1896,

M. S. Costa Junior,
Secretario.

Associação dos Empregados no Commercio

De ordem do Sr. presidente tenho a honra de convidar a todos os associados para com as suas Exmas. familias assistirem a sessão de directoria que se realisará na séde desta Associação pelas 5 1/2 horas da tarde do dia 13 de Maio á rua Barão da Victoria n. 25 1º andar, bem como a inauguração do salão de divertimentos que a mesma proporciona aos seus consocios.

Recife, 8 de Maio de 1896.

Aquilino A. Ferreira,
1º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma junta, em sua sessão do dia 12 do corrente, será levada á praça por um, dous ou tres annos o arrendamento dos armazens da rua da Madre de Deus ns. 18 e 20, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma junta, e a comparecer a esta secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Maio de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

THEATRO SANTA IZABEL

Companhia Moreira de Vasconcellos e Silva

— Hoje! — Hoje!

RUIDOSO SUCCESSO PARISIENSE

Subirá a scena pela ultima vez a espirituosissima opereta em 4 actos, grande successo dos theatros da Europa.

Mam'zelle Nitouche

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Vide programmas.

Terça-feira grande

ESPECTACULO DE GALA

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. accionistas que não tiverem recebido o relatorio desta Companhia o favor de mandarem buscar neste escriptorio o exemplar que lhe pertence.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

Juros de obrigações

Do dia 1º de Maio em diante pagam-se os juros das obrigações preferenciaes desta Companhia no escriptorio do director thesoureiro, rua Duque de Caxias n. 52.

Recife, 23 de Abril de 1896.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Assembléa geral

Tendo de eleger-se a nova directoria e suas commissões, convido aos consocios no goso de seus direitos a comparecem no domingo proximo na séde da Legião ao meio dia, para se proceder a votação, pelos novos Estatutos.

Secretaria da Legião, 8 de Maio de 1896.

Capitão Leonidio Lobato,
1º secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 11, 12 e 14 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 51 á 100, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de Maio de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O vapor Mendoza

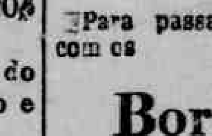

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orissa

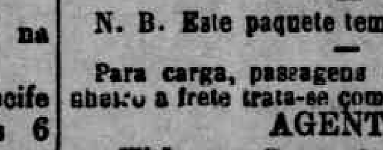

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B. Este paquete tem helice dobrado.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Corrientes

Commandante Le Bourkis

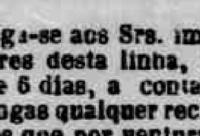

E' esperado da Europa até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate DE SETE GUIE. Recebe carga A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Norddeutscher Lloyd
O vapor Arensburg

E' esperado.. da Europa até o dia 18 de Maio, e seguira depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O VAPOR
O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

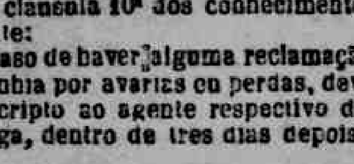

E' esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia 14.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo viagem depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

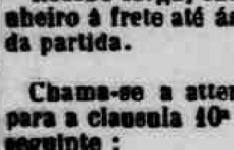

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO
Sanrocco

E' esperado de Trieste até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

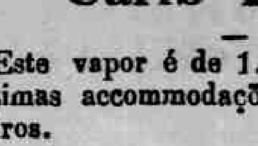

E' esperado de New-York até 13 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Carib Prince

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

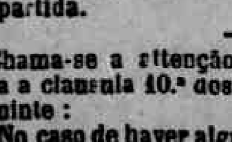

Segue no dia... do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca
O vapor Cometa

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas, e Porto-Alegre

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line
Vapor Capua

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Charente

E' esperado.. da Europa até o dia 18 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O vapor Tijuca

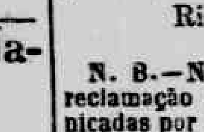

E' esperado da Europa até o dia 17 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De moveis louças e vidros

Segunda-feira, 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

A' RUA IMPERIAL N. 213

O agente Pestana venderá 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços proprias para barbeiro, 2 consolos novos, 1 marqueza, 1 cama de ferro, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de ferro, 1 cupola, 2 relogios de parede, 2 quadros de figuras, 1 leque para enfeite de sala, 4 quadros de paissagem, 1 bolça nova, 4 etageres, 1 cabide, 1 lote de ferragem, 1 machina de 2 pontos para apalasar, 1 thesoura grande, 1 bacia de louça, 1 escova para roupa, 1 dita para cabello, 1 vaso para pó de arroz, 1 lampião, 1 distorcedor com 3 tambores, 2 cama de ferro, 1 tacho, 2 braços de pua com ferros, 1 duzia de laços, 1 dita de toucas, e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello e a quem mais der.

Leilão

De 200 caixas com massa com avaria

Segunda-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

NO TRAPICHE BALTAR

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer as 200 caixas marca V P C, com massa descarregadas da barca portugueza «Nova Lidea», com avaria d'agua do mar, e existentes no trapiche Balthar.

Agente Silveira
Leilão

Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo

Quarta-feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria e casa de vivenda. Estação de Ipojuca.

Os srs. pretendentes podem examinar.

IMPORTANTE

LEILÃO

DE

BENS DO ACERVO

DA

Liquidação forçada

DA

COMPANHIA

PROMOTORA DE INDUSTRIA E MELHORAMENTOS

Constando de

Fabrica de pedra plastica

Locomoveis, britador, wagonetes, etc.

SITIO DA CASCATA GRANDE NA TIJUCA com cerca de um kilometro de frente, casa de sobrado e outras terreas

Ilha da Marambaia

NO

Municipio de Guaratiba

FAZENDA DENOMINADA

ARMAÇÃO

com casas, engenho, etc., etc.

FAZENDA DENOMINADA

Serra da Agma

com casa e trinta mil pés de café

FAZENDA DENOMINADA

Engenho da Agua

com casa de vivenda, capella, moveis, ferragens, drogas, canôas, animaes, etc.

NO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Usina denominada

BOM GOSTO

NO

MUNICIPIO DE PALMARES

USINA DENOMINADA

Cuyambuca

NO

MUNICIPIO DE AGUA PRETA

Usina Santo Ignacio

Sita no engenho do mesmo nome

USINA FIRMEZA

NO

MUNICIPIO DA ESCADA

Locomotivas, trolys, trilhos, etc., etc.

EM MACEIO'

Estado das Alagoas

Linhas de carris urbana e sub-urbana

Estação, linha em trafego

Material rodante, trilho, etc.

ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ Á LEOPOLDINA

Concessão do governo federal do privilegio e garantia de juros de 6 %.

Os estudos já estão feitos e acham-se no escriptorio da companhia nesta capital

FABRICA DE SABÃO

NA

Freguezia de Jaguará

montada com importantes machinismos, em edificios apropriados, grande armazem alfandegado, caes para embarque, e deposito de generos inflamaveis, casas, etc.

J. DIAS

(Escriptorio, rua do General Camara n. 74)

Autorisado

por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos

Venderá em leilão

Terça-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

Em seu armazem

A'

74 = Rua do General Camara = 74

Os referidos, bens constando de: fazendas com predios, engenho, animaes, barcos, usinas perfeitamente montadas, com importantes machinismos, em bons edificios, fabrica de sabão, linhas de carris urbana e suburbana, materiaes etc., conforme a relação circumstanciada que se acha no escriptorio do annunciante á rua General Camara n. 74, onde pode ser vista pelos Srs. pretendentes.

Todos os bens serão vendidos separadamente a contento dos compradores.

O annunciante chama a attenção dos pretendente para estes bens de um grande futuro e vantajoso emprego de capital.

Os compradores garantirão os seus lanços com um signal de 20 % no acto de arrematarem.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, quadros, tapetes, esteira forro de sala, 1 silhão, 2 sellins inglezes, e mobilias austriacas.

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte de Pleyel n. 4 Bis. 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia a Luiz XV com dunquerques, 1 espelho oval dourado 4 jarros para flores, 1 mesa de centro, 1 lustre com 3 bicos, 4 ettageres, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, tapetes de coco, 1 esteira forro de sala, 6 lindas lanças para cortinados e 2 ettageres.

Gabinete

Um bilhar pequeno, 1 carteira, 1 mesa para escrever, 1 estante de ferro e pratileiras de madeira, 1 armario, 1 chaise longue, 2 cadeiras de abrir e 1 alcatifa forro de sala.

1° Quarto

Uma cama franceza, 1 toillette, commoda com pedra, 6 cadeiras, de phantazia, 1 cabide de columna, 1 de parede, 1 commoda e 1 cama para menino.

2° Quarto

Um guarda vestido de raiz, 1 toilete, commoda com pedra e espelho, 1 lavatorio igual madeira do Pará, 2 marquezas, 1 commoda e 6 cadeiras.

3° Quarto (toillette)

Um lindo toillette com vidro bisoutè, 1 lavatorio igual, 1 guarda vestido com 2 portas de espelho bisoutè, 1 commoda inteira, tudo igual, moderno e de gosto.

4° Quarto

Uma commoda, 2 mesas, 1 lavatorio 2 marquezas, camas, 1 cabide, 1 mesa de cama e 1 guarda vestido.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado e 1 apparador com pedra igual, 2 apparadores com pedra no tampo e pratileiras, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, cadeiras altas para menino ir a mesa, 1 filtro. 6 quadros, apparelhos de porcellana para jantar e chá, lindos centros de mesa, fruteiras, copos, calices, compoteiras, garrafas, galheteiros, porta licor, 1 candieiro com 2 bicos, 3 quartinheiras e cadeiras avulsas.

Sala de copa e cosinha

Mesas, cadeiras, 1 guarda comida, flandres, bacias, trem de cosinha e mesa de engommar.

Objectos avulsos

Um silhão inglez novo, 2 selins inglezes e pertences, botes, chicotes, perneiras e esporas, 1 escada de abrir, carro de mão, trem de jardim e escada de abrir.

Sexta-feira, 15 de Maio

NA CASA DA RUA DO VISCONDE DE GOYANNA N. 76

O tenente coronel Felippe de Araujo Sampaio, tendo mudado sua residencia para o Estado do Pará, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 76.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação, alguns novos e outros de apurado gosto.

A's 10 1/2 horas partirá um bond especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão, que principiará ás 11 horas.

Entrega em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.

No escriptorio do *Diario*.

— Vende-se 6 carros de 4 rodas todos em perfeito estado, 8 bois especiaes e uma coxeira com todos os commodos e mais pertences do trafico. A tratar na rua do Socego n. 33, das 6 horas ás 9 da manhã, e a tarde das 5 ás 9 horas da noite.

— Vende-se a casa e terreno na estrada Nova do Caxangá, que divide com o sitio do major Carvalho, na estação do Caldereiro, tendo o referido 280 palmos de frente e 1,000 ditos de fundo: á tratar na mesma, com Pedro Lins.

— Vende-se duas casas de pedra e cal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, com boa cacimba e terreno proprio. Assim como tambem vende-se grades novas de amarello, obra moderna e bem construida, a tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1 C.

— AMA precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Livramento n. 11, loja.

— Vende-se uma taverna no Largo dos Coelhos n. 7, estando livre e desembaraçada, a tratar no mesmo estabelecimento.

BATALHA DAS FLORES

As pessoas que tiverem flores naturaes e quizerem vendel-as podem envial-as para a praça da Independencia, quarta-feira 13 do corrente, onde encontrarão prompta venda.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada, offerece-se para leccionar em sua casa a algumas meninas, a tratar no Caes do Capibaribe n. 36.

Cavallo

Vende-se um cavallo rosso pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena, mercearia do Loureiro.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da viaferrea de S. Francisco, a tratar na rua da Deção n. 21.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Esses medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES. E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tônico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Medalha de Vermelho — TAETZ — PARIS

CAPSULAS TAETZ

COM PRIVILEGIO S. G. D. G.

Para tomar sem nojo quaesquer medicamentos taes como Oleo de Ricino, Oleo de Figado de Bacalhão, Tœnifugo com feto macho, Santal, Copahu, etc. etc.

As verdadeiras CAPSULAS TAETZ cotadas primeira marca tendo obtido as mais altas recompensas nas Exposições nas quaes se apresentaram, são especialmente recommendadas pelos Medicos, sendo superiores a todas as outras pela pureza de sua fabricação na qual entram unicamente productos de primeira escolha e titulados.

Casa de venda por atacado, 36, rue de la Verrerie, PARIS

Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o facsimile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND

11, place de la Madeleine

PARIS

Sobre pedido manda-se-lhe o Catalogo Illustrado.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: Srs de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

AMA

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, para uma casa de tres pessoas, a tratar na rua da Florentina n. 8. Prefere-se uma que não durma em casa.

Attendite et vi dete!

José Samuel Botelho, fabricante de bonquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa Vista.

Vinhos finos de Jenipapo e de Cajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende-se a preços reduzidos.—João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21 Recife.

Batalha das Flôres

Acaba de chegar um sorprehendente sortimento de tecidos de phantasia proprio para a **Batalha das Flôres** em solemnisação á **Gloriosa Lei 3,353 ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS**, artigos que se acham em exposição na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

Telephone n. 129.

Ferorem chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Attenção

Vende-se uma carroça e caixão e um boi, livre e desembaraçado, uma vacca tourina prenhe e um novilho, a tratar com o dono, na Magdalena, rua Bemfica, sitio defronte á praça João Alfredo.

Cosinheira

Precisa-se de uma no Pateo do Paraizo n. 14.

Coqueiros

Vende se a 100$000 o cento de pés ou a 2$ cada um, a tratar na Mercearia Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16.

Cosinheira

Precisa se de uma perita, na rua do Aragão n. 11, casa de pequena familia.

4:500$

Vende-se o engenho Moreira, meia legua da estação Agua-Vermelha e duas de Canhotinho, com proporções para 1,000 pães, tendo safra fundada de 500 pães de lavradores, terreno superior para cana, moendas de ferro com 20 pollegadas de panadura, assentada o anno passado, alambique de cobre que produz 40 canadas diarias, 10 cubas e taxas de ferro, tendo a motor 6 palmos. Presta-se para plantar 20,000 pés de café, com agua plenamente para irrigação.

Os pretendentes podem entender-se com Martins Moreira e Irmão.

Letra perdida

Tendo se desencaminhado de meu poder uma letra de 1.000$000, saccada pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, aceita pelo Sr. coronel Manoel José Soares Guimarães, já vencer-se em 11 do corrente, que me foi endossada pelo saccador, e que tendo no verso endosso meu, para descontal-a, o que não realisou-se, pelo desencaminhamento; faço publico para que os responsaveis ou quem quer que seja, não façam transacção alguma com a mesma letra.

Recife, 8 de Maio de 1896.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos, com pratica de taverna, a tratar na rua do Commercio n. 5, em Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, com idade de 16 á 19 annos, com fiança de sua conducta, a tratar na rua da Florentina n. 8.

Fabricio de Albuquerque Gardozo

Pela quinta vez pede-se ao Sr. acima do engenho Canoa Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Ao commercio e ao publico

José Baptista de Athayde previne ao commercio e ao publico que desde esta data, para fins commerciaes, passa a assignar-se José Athayde da Silva Reis.

Recife, 7 de Maio de 1896.

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas, paridas e proximas, sendo 7 vaccas, 2 garrotas, 1 garrote e 1 cavallo, com todos os seus pertences ao negocio, por preço commodo, sita á estrada de Belém, Encruzilhada, defronte da capella.

Vende-se

Uma pequena taverna, livre e desembaraçada, propria para principiante e com commodos para familia, a tratar com a dona da mesma, á rua Motocolombó n. 67.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar e comprar, á rua das Flores n. 25 tinturaria.

Empregado

Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa-se de um rapaz a rua Nova n. 69.

Casa para vender

Vende-se a confortavel casa da rua da Alegria n. 36, freguezia da Boa-Vista, com grande sotéa, agua e gaz, e excellentes commodos para familia. A tratar com os Srs. Domingos Coelho & Soares, rua da Imperatriz, loja do Coelho.

Casas

Vendem-se 3 pequenas casas sitas em Afogados: a tratar na travessa da Concordia n. 41.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que, de commum accordo e nos melhores termos amigaveis temos dissolvido em 31 de Março proximo passado, a sociedade que nesta praça girava sob a razão social de Silva, Reis & C., retirando-se o socio Salvio Severo da Silva, exonerado de toda e qualquer responsabilidade do activo e passivo que, fica sob a responsabilidade dos socios José Baptista de Athayde e Candido Theotonio dos Reis que continuam no mesmo ramo de negocio e sob igual firma de Silva Reis & C., para o que o socio José Baptista de Athayde, passa á assignar-se José Athayde da Silva Reis como consta do distracto na Meretissima Junta Commercial.

Recife, 7 de Maio de 1896.

Salvio Severo da Silva.
Candido T. dos Reis.
José Baptista de Athayde.

Coqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho da Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia, a tratar na rua do Livramento n. 2.

Ao commercio e ao publico

Docinda Martinez do Val, declara ao commercio e ao publico em geral que nesta data tem cassado todos os poderes que, em procuração passada no cartorio do Dr. Moreira Alves, havia concedido ao Sr. Domingos Bessada Pinheiro, ficando tambem de nenhum effeito o substabelecimento por este feito em favor de Romão Gil Moura.

A declarante scientifica ainda ao publico que fica encarregada da gerencia de sua Fabrica de Carvão Animal, emquanto não determinar o contrario.

Recife, 9 de Maio de 1896.

Docinda Martinez do Val.

Para pequena familia

Aluga-se um commodo a um casal sem filhos na rua de Hortas n. 66 1° andar e no mesmo precisa-se de uma mulher velha, preferindo-se de côr preta, para fazer diminutos serviços, paga-se bem, agradando.

D. Derlondina Ferreira Almeida

Antonio do Carmo Almeida, José Bernardino Ferreira e D. Anna Maria Ferreira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa e filha, D. Derlondina Ferreira Almeida, e de novo as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, Terça-feira 12 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 7° dia de seu prematuro passamento, por cujo acto de religião e caridade protestam sua eterna gratidão.

D. MARIA RITA DA SILVA NEVES

30° dia

Leonardo José Ribeiro de Magalhães, Claudina de Assumpção Ferreira Magalhães, Leonardo Magalhães Junior (ausente), Joaquim Henriques Ferreira Magalhães, Agostinho de Assumpção Ferreira Magalhães, Antonio Gomes Ferreira de Figueiredo, Eliza Augusta Magalhães Figueiredo, Alfredo Ducasble Filho, Maria Ermelinda de Magalhães Ducasble, Romulo Cezar de Figueiredo, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal na cidade do Porto no dia 11 de Abril proximo passado sua sempre lembrada mãi, sogra, avó e bisavó, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso mandam celebrar na segunda-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

✝

Arthur Balbino dos Santos

7° dia

Samuel Chorita, Rodolpho Santos e Oliva Santos (ausentes), Firmina Santos, João José dos Santos, Balbina Santos, Apollonio Santos, Maria Santos, Sebastião Santos e Dulce Santos, pai, irmãos, cunhadá e sobrinho do finado Arthur Balbino dos Santos, agradecem do intimo d'alma aos seus amigos e aos do finado, que os acompanharam em tão doloroso transe, e de novo os convidam para assistir á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 11 do corrente, pelo que, desde já se confessam summamente gratos.

✝

PADRE AMARO JOSE' DE OLINDA BARCELLOS

Doze annos são passados
E, a saudade nunca acaba
11 de Maio de 1885.
Celebram-se missas por sua alma
Lembrança de seus pais.

✝

FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva tendo de mandar no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã, celebrar missas na igreja do Espirito Santo, por alma de seu estremecido pai, Francisco Pinto de Oliveira, (30° dia do seu fallecimento em Portugal) convida aos seus amigos para assistirem a este acto religioso, agradecendo penhorado a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

✝

Maria Emilia da Costa Cirne

O Dr. Adolpho Cirne e sua familia mandam rezar missas no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista por alma de sua presada filha Maria Emilia da Costa Cirne, por ser o trigesimo dia de seu passamento; e agradecem desde já as pessoas que á esse acto comparecerem.

✝

FABRICIO CORREIA DE ARAUJO

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro e Francisco Solano da Cruz Ribeiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar ás 6 horas do dia 12 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha, por alma de seu sempre presado esposo e genro, Fabricio Correia de Araujo, antecipando seus agradecimentos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

✝

Commendador Elias Baptista da Silva

A' Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado commendador Elias Baptista da Silva, irmão bemfeitor da Santa Casa para assistirem á missa que por sua alma fará celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Maio de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

✝

Alice Wanderley

Francisco da Rocha Wanderley e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua filha Alice Wanderley mandam rezar na matriz da Boa-Vista no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7° de seu passamento, pelo que se confessam gratos.

✝

João Gonçalves Ferreira

Antonio Maria Marques Ferreira, sua mulher, sogra e cunhada, agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de seu presado sogro, pai e esposo, João Gonçalves Ferreira, e de novo os convidam para assistirem a missa que por alma da finada mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 7° dia de seu fallecimento, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: tratar na rua das Larangeiras n. 16.

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

Liquidação de Fazendas

NA

LOJA DO POVO

A' rua 1 de Março n. 19

Grinas setinetas forta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para coberta com um metro de largura a 600 e covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras á 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30$000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Panninho para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 e covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama á 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem á 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Meias crúas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Peitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapós, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.º de Março 19

PIANOS DE BLÜTHNER

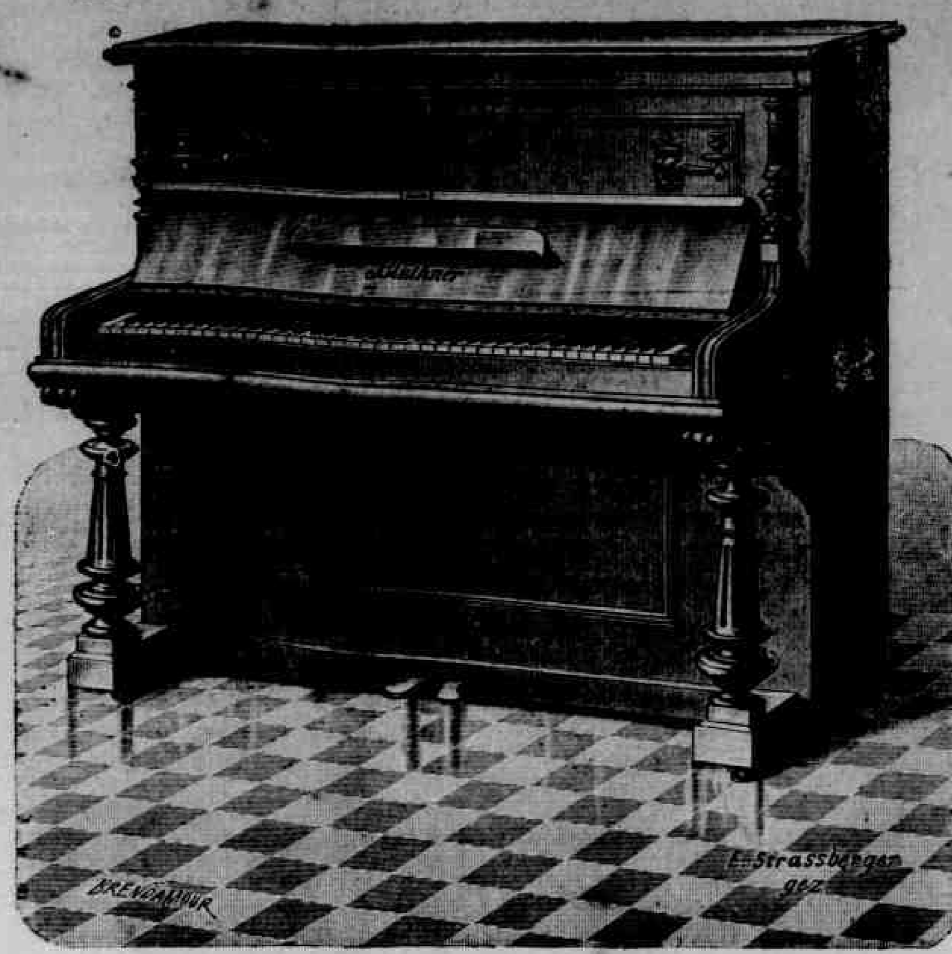

Unicos agentes no Norte do Brazil

PRÉALLE & C.

59---RUA BARÃO DA VICTORIA --59

PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim e a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—... — PERNAMBUCO

FOLHETIM 92

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XVIII

(Continuação)

A joven enfermeira tornava-se cada vez mais triste e sombria, vendo se approximar o momento em que *mamãi Joanna* deixaria o asylo.

Esse momento chegou.

A doente, emfim curada, pedio *alta*.

O medico em chefe assignou-a.

No dia seguinte a pobre mãi ia deixar Blois e emprehender a obra a que ella queria consagrar a vida: a procura de suas filhas.

A administração do hospital pagava-lhe a passagem até Pariz.

Ahi ella esperava um recurso de vinte francos para acudir ás necessidades mais urgentes durante alguns dias.

Era tudo o que podia fazer, sendo dada a somma modica que a assistencia publica põe á disposição dos directores do estabelecimento para essas obras de caridade.

Em sua tocante solicitude pela mamãi Joanna, Rosa previra o caso e abrira uma subscripção, inscrevendo-se primeira com a quantia de cincoenta francos, importancia que representava a totalidade das suas humildes economias.

A pobre moça ficou sem um *sou*.

Todo o pessoal assignou.

O Dr. Bordet, tendo tido conhecimento do que se passava, não foi dos ultimos a collaborar, offerecendo seu obulo a essa medida de precaução, podemos dizer mesmo de salvação, dictada por sentimentos de uma admiravel delicadeza. Deu 200 francos e foi elle quem, a pedido de Rosa, entregou a Joanna o total da subscripção, na importancia de 195 francos.

Com os olhos cheios de lagrimas e o coração dilatado de reconhecimento, a pobre creatura aceitou aquelle testemunho de sympathia.

Não sabia como manifestar a sua gratidão para com os que ella chamava seus bemfeitores.

Soou a hora da partida.

Foi com uma dôr inexprimivel que Rosa disse adeus áquella que se apoderara de todo o seu coração.

— Vá, mamãi Joanna, balbuciou com um ultimo beijo, no meio dos soluços que a suffocavam. A senhora leva minha alma..... A senhora leva-me a vida...

Foi preciso arrancal-a dos braços de Joanna, cuja emoção dolorosa não era menor que a della.

No ultimo momento a pobre Rosa perdeu os sentidos e foi necessario conduzil-a para a enfermaria do asylo.

Joanna, com o coração esmagado, afastou-se, dizendo:

— Ah! como seria bom que essa menina fosse uma de minhas filhas! Cheguei um momento acreditar nisso, mas o homem que a salvou recebeu-a das mãos de sua mãi moribunda!...

Na mesma hora em que se passava esta scena no portão do asylo de Blois, o navio *La Loire*, chegado de Nouméa, entrava no porto de Brest, onde estava sendo visitado pela commissão sanitaria administrativa.

Tudo ia bem a bordo, e o capitão pôde desembarcar os seus passageiros, que eram muitos, formando um conjuncto singularmente heterogeneo: — officiaes, soldados repatriados, americanos, inglezes, negros, hespanhóes, italianos e francezes.

A longitude do trajecto, lentamente vencida pelo *La Loire*, dera a Gaston Deprèty, o forçado liberto, tempo de bem reflectir sobre sua situação e de combinar de modo engenhoso e sabio o plano que elle se propunha a executar desde que puzesse os pés em França.

Immediatamente desembarcado em Brest, em lugar de ir apresentar seu passaporte á prefeitura para ser visado, metteu-se n'um bom restaurante, afim de esquecer a pessima cozinha de bordo, que lhe desgraçara o estomago.

Ahi pedio elle um indicador das estradas de ferro, consultando-o para saber quaes eram os trens que, de Brest, o podiam conduzir mais rapidamente a Amboise.

Amboise devia ser o primeiro ponto de escala da viagem que elle imaginara.

O itinerario dessa viagem era bastante complicado.

Para ganhar Amboise, Deprèty devia primeiro ir a Mans, de Mans a Angers, onde tomaria a linha de Paris, passando por Tours e por Amboise.

Ao todo dezoito horas em wagon.

Partia um trem para Mans ás tres horas menos alguns minutos.

O ex-forçado resolveu-se a tomal-o.

Chegaria á meia-noite a Mans, tornava a partir ás duas horas da manhã, aportando a Angers duas horas depois. Ás dez horas estaria em Amboise.

Deprèty tomou nota de todas as estações e de todas as horas de chegada e de partida, na sua carteira — a carteira do visconde de Grancey, fallecido em Nouméa.

Depois de um solido almoço, dirigio-se para a gare do caminho de ferro.

Tinha deixado crescer a barba.

O tempo da viagem fôra bastante para que ella attingisse a um comprimento respeitavel.

Era uma barba fina, sedosa, bem tratada, realçando o bello aspecto do liberto que, como já dissemos, passava por um bonito rapaz.

A côr bronzea de sua pelle, queimada pelo sol da Australia, ia bem na sua physionomia intelligente e viva, parecendo augmentar-lhe o brilho dos grandes olhos, cuja expressão modificava-se com incrivel rapidez.

Deprèty estava vestido com um terno de lã parda e com um chapéo de palha de fita preta.

Tinha o andar nobre e o aspecto sympathico.

Nada absolutamente podia fazer suppôr que elle fosse o antigo forçado, e nenhuma duvida podia nascer no espirito dos que o ouvissem, que era elle o visconde de Grancey, de uma das mais nobres familias de Touraine.

Ás duas horas e quarenta minutos subia a um wagon de 2ª classe e abalava para Mans.

Na manhã seguinte, pelas dez horas, depois de ter-se desabafado contra as demoras inevitaveis do trem, chegou a Amboise.

Viajando sem a menor bagagem, Deprèty não tinha que se occupar de cousa alguma ao descer do wagon.

Informou-se de um dos melhores hoteis da cidade e para elle se dirigio. Tinham-lhe indicado o Hotel do Commercio, velha casa muito conhecida.

Sua intenção não era ficar muito tempo na cidade.

Pedio, no emtanto, um quarto por alguns dias, e, depois das minuciosas abluções que uma viagem de dezoito horas em wagon torna indispensaveis, desceu para o almoço.

A mesa de refeição não lhe sorria nada.

Pedio gabinete reservado.

Havia duas mesas, uma das quaes estava occupada por um homem de cincoenta annos, cujo trajo, ainda que correcto, indicava antes um camponio rico que um burguez.

Fazia o serviço do gabinete uma rapariga.

Deprèty sentio-se muito á vontade entre aquellas duas pessoas, com as quaes entabolou conversação.

Dirigindo-se primeiro á criada, perguntou:

— A senhora é filha do lugar?

— Sim, senhor, respondeu ella, sou do departamento... Nascida em Tours e educada em Amboise, d'onde nunca sahi. Meu pai e minha mãi morreram... Ha dez annos que sou criada do Hotel do Commercio...

— Então deve conhecer muita gente aqui, tornou elle.

— Todo mundo, sim, senhor, todo mundo... desde os velhos até os meninos de hontem...

Depois a rapariga sahio do gabinete para ir buscar pratos na cozinha.

Gastão sorria.

— Ah! essa Margarida é um verdadeiro jornal! disse o homem de trajo de camponio rico, que almoçava na mesa visinha. Curiosa como nossa avó Eva, e uma lingua!... Mas é boa rapariga...

— Ao que parece, tambem o senhor é do lugar, fez Deprèty.

— Sim, do lugar... sou e não sou. Moro em Bléré, onde tenho algumas vinhas... Quasi sempre venho a Amboise e posso dizer que conheço toda a gente...

— Neste caso poderá informar-me sobre uma familia, cuja situação muito me interessa...

— Que familia é?

— A familia Grancey.

XIX

Ao ouvir o nome de Grancey, o viticultor sacudio a cabeça e fez um gesto pronunciado.

— Oh! oh! disse elle abaixando um pouco a voz, se é para reclamar dinheiro, póde fazer o signal da cruz na bocca e escrever um P maiusculo diante da quantia que lhe é devida!...

Completo desastre entre os Grancey, outr'ora a gente mais rica do paiz...

A Sra. de Grancey morreu louca ha seis annos, depois de enormes perdas do marido no jogo — o visconde Georges-Paul de Grancey, que fez saltar os miolos deus annos depois da morte da esposa, tendo-se arruinado.

(Continua).